



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itu/SP

Data Base da Avaliação:31/12/2015

Brasília, setembro de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total	21
9.	Análises de Sensibilidade.....	21
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	21
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	22
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	23
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	24
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	25
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	26
10.	Análises de Variações de Resultados	26
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	27
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	27
11.	Parecer Atuarial.....	29

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total - ITUPREV.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 45 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	15
Quadro 19:	Custo Normal Indicado.....	16

Quadro 20:	Custo Total.....	17
Quadro 21:	Aportes Definidos em Lei Complementar	17
Quadro 22:	Aportes para amortização do Déficit Atuarial.....	18
Quadro 23:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)	19
Quadro 24:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto em Aportes)	20
Quadro 25:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	21
Quadro 26:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	22
Quadro 27:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	22
Quadro 28:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	22
Quadro 29:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 30:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	23
Quadro 31:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	24
Quadro 32:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	24
Quadro 33:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	25
Quadro 34:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	25
Quadro 35:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	26
Quadro 36:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	26
Quadro 37:	Varições do Quantitativo de participantes.....	27
Quadro 38:	Varições dos Salários e Benefícios Médios	27
Quadro 39:	Varições das Folhas de Salários e Benefícios	27
Quadro 40:	Varição do Custo Normal	27
Quadro 41:	Varições dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	28
Quadro 42:	Varições dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	28
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	34
Quadro 44:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	34
Quadro 45:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	35
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	36
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	37
Quadro 49:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	39
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	39
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	40
Quadro 53:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	41
Quadro 54:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	41
Quadro 55:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	42
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	42
Quadro 57:	Estatísticas dos Pensionistas	43
Quadro 58:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	43
Quadro 59:	Receitas	45
Quadro 60:	Despesas	45
Quadro 61:	Ativo Financeiro	45

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	34
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	44
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	45
ANEXO 4.	Projeções	46
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	58
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	60
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....	62

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	10

Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	24
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	25
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	39
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	40
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	40
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	41
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	42
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	43

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itu/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura da Estância Turística de Itu contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itu.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº 1.532, de 04 de junho de 2013;
- Decreto nº 2.426, de 30 de outubro de 2015 e
- Lei nº 1.810, de 04 de abril de 2016 .

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Itu, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da elaboração da avaliação: **28/set/16**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.422	17	27

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

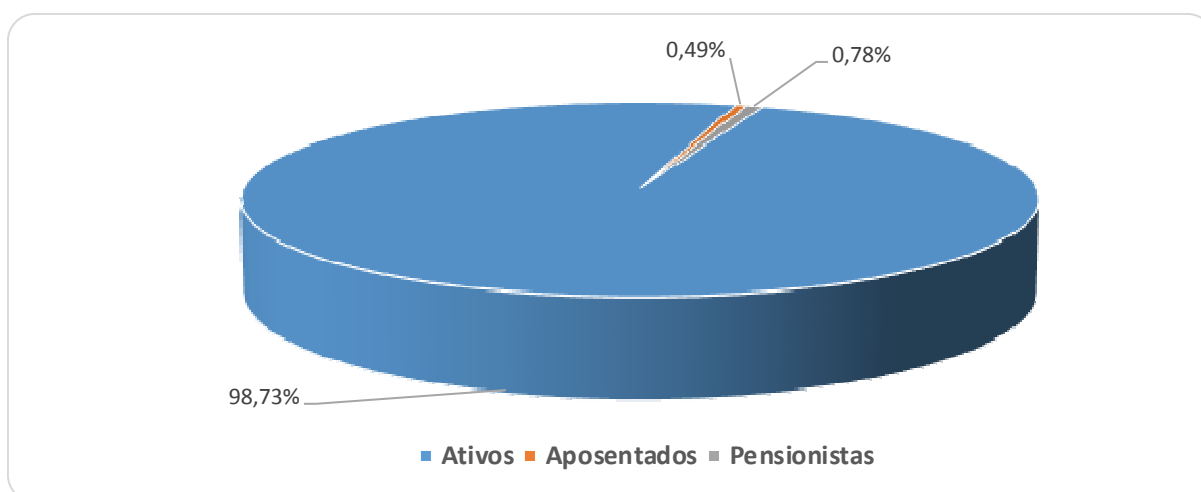
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Itu, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,27% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 77,77 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

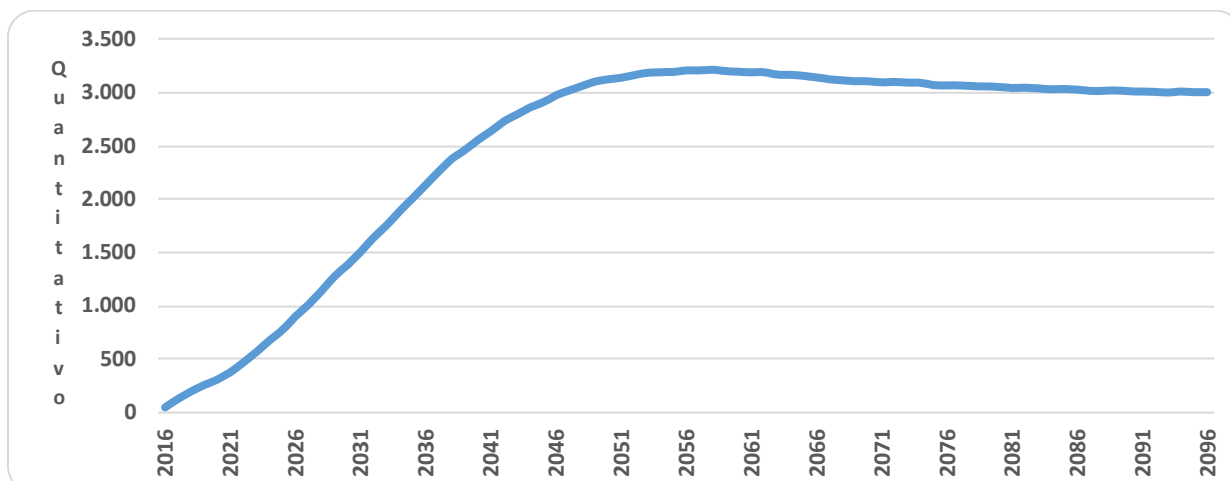
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,73%	1,27%	77,77

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Itu prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 8.548.130,46	3.422	R\$ 2.497,99
Servidores Aposentados	R\$ 26.793,61	17	R\$ 1.576,09
Pensionistas	R\$ 58.874,06	27	R\$ 2.180,52
Total	R\$ 8.633.798,13	3.466	R\$ 2.491,00

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Itu representa 0,99% do total de gastos com pessoal e 1,00% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 8.548.130,46	11,00%	R\$ 940.294,35
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 8.548.130,46	17,30%	R\$ 1.478.826,57
Município - CS	Folha de salários	R\$ 8.548.130,46	5,00%	R\$ 427.406,52
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.846.527,44
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 8.548.130,46	2,00%	R\$ 170.962,61
Total de Receita				R\$ 3.017.490,05

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$2.846.527,44		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 85.667,67	R\$311.338,31
	Auxílios (*)	R\$ 225.670,64	
Resultado (receitas - despesas)	R\$2.535.189,13		
Resultado sobre folha salarial	29,66%		
Resultado sobre arrecadação	89,06%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.846.527,44, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 29,66% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	3.422
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.497,99
Total da folha de salários mensal	R\$ 8.548.130,46

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	ITUPREV	Município
População	17	8
Idade média atual	65	79
Benefício médio	R\$ 1.576,09	R\$ 5.629,19
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 26.793,61	R\$ 45.033,52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	ITUPREV	Município
População	27	23
Idade média atual	49	75
Benefício médio	R\$ 2.180,52	R\$ 1.651,45
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 58.874,06	R\$ 37.983,33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total - ITUPREV

Discriminação	Valores
População	3.466
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 8.633.798,13

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

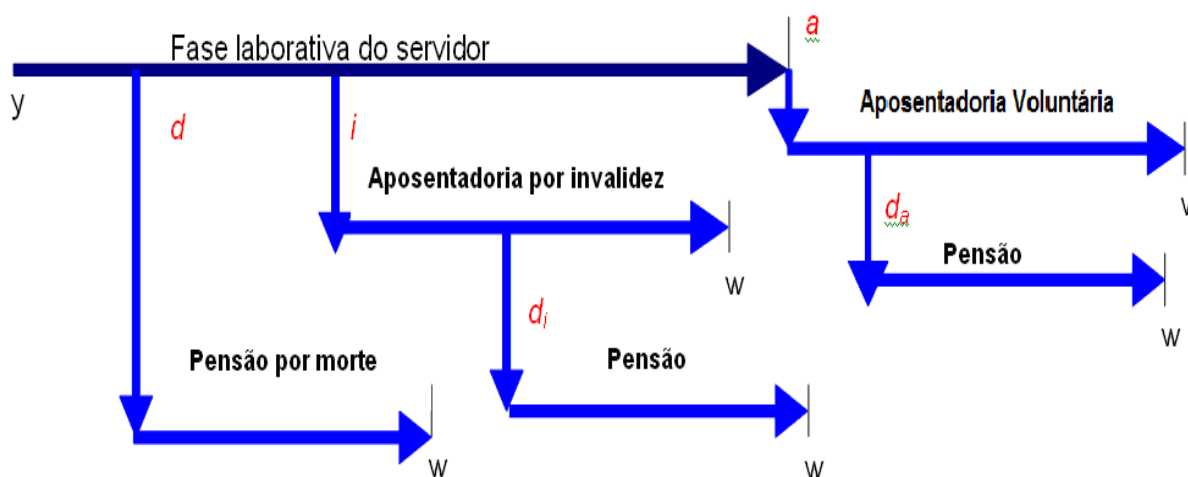
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- *d_a*: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

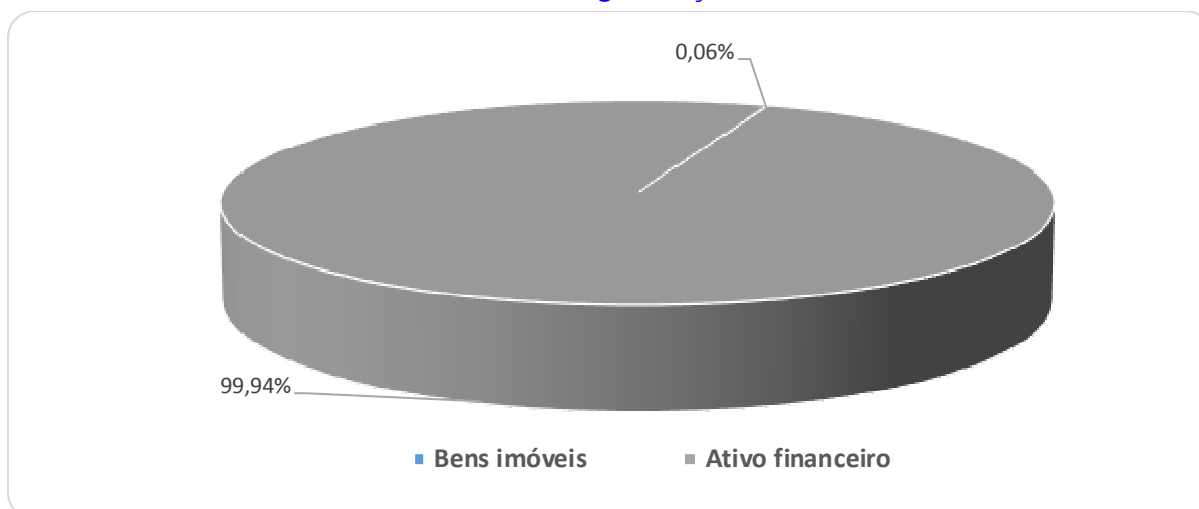
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 76.282,09	31/12/2015
Ativo financeiro	R\$ 135.409.650,22	31/12/2015
Total	R\$ 135.485.932,31	31/12/2015

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$17.057.794,34	15,35%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.466.990,45	2,22%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.033.600,24	1,83%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$4.689.504,37	4,22%
	Auxílio-Reclusão	R\$11.112,57	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$2.378.089,90	2,14%
	Salário-Maternidade	R\$433.390,21	0,39%
	Salário-Família	R\$111.125,70	0,10%
Total		R\$29.181.607,78	26,26%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 19.524.784,79	17,57%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.033.600,24	1,83%
Pensão de ativos	R\$ 4.689.504,37	4,22%
Auxílios	R\$ 2.933.718,38	2,64%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 29.181.607,78	26,26%
Administração do Plano	R\$ 2.222.513,92	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 31.404.121,70	28,26%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Itu.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 4.470.954,21)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 10.669.147,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 908.406,12
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 14.231.695,90)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 551.807.642,87)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 69.845.313,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 4.206.558,37
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 122.546.778,13
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 33.108.458,57
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 322.100.533,84)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 14.231.695,90
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 322.100.533,84
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 336.332.229,74)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 135.485.932,31
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 200.846.297,43)

*Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15;

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Decreto n 2.426, de 30 de outubro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme apresentado através do DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, base Dezembro/2014, fica instituída a contribuição patronal suplementar do Plano Previdenciário, na forma de aporte de recursos financeiros, sendo:

- Em 2015, o valor de R\$ 4.281.105,49 - correspondente à alíquota de 5% (cinco por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos;

- Em 2016, o valor de R\$ 2.568.663,29 - correspondente à alíquota de 3% (três por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos;

- Em 2017, o valor de R\$ 2.568.663,29 - correspondente à alíquota de 3% (três por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos;

- Em 2018, o valor de R\$ 2.568.663,29 - correspondente à alíquota de 3% (três por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos;

- Em 2019, o valor de R\$ 3.600.498,18 - correspondente à alíquota de 4,21% (quatro virgula vinte e um por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos;

- A partir de 2020 até 2034, acrescenta-se o montante correspondente a um crescimento constante de 1,21% na alíquota de contribuição, até o limite de 22,36% em 2034;

- E, a partir de 2035, o valor de R\$ 20.109.856,33, correspondente a 23,57% da folha de pagamento dos servidores ativos, permanecendo constante até 2044.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 166.689.258,48 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 200.846.297,43)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 166.689.258,48
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 34.157.038,95)

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Decreto n. 2.426 de 30 de outubro de 2015. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 8 aposentados e 23 pensões têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas servidores vinculados ao Plano Previdenciário. Entretanto, para efeito de informação aos gestores do Plano, apresentamos a seguir a projeção de fluxo de caixa dos benefícios do grupo de aposentados e pensionistas financiados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 18: Fluxo Financeiro Para os Próximos 45 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2016	R\$ 585.435,76	R\$ 493.783,29	R\$ 25.807,31	R\$ 6.721,33	R\$ 1.046.690,41	0,94%
2017	R\$ 579.145,26	R\$ 460.209,30	R\$ 25.720,78	R\$ 6.360,27	R\$ 1.007.273,51	0,90%
2018	R\$ 570.618,92	R\$ 426.964,84	R\$ 25.549,57	R\$ 5.991,57	R\$ 966.042,62	0,86%
2019	R\$ 559.766,31	R\$ 394.238,89	R\$ 25.284,75	R\$ 5.617,48	R\$ 923.102,98	0,82%
2020	R\$ 546.521,99	R\$ 362.209,50	R\$ 24.918,06	R\$ 5.240,22	R\$ 878.573,21	0,77%
2021	R\$ 530.849,72	R\$ 331.053,37	R\$ 24.442,15	R\$ 4.862,05	R\$ 832.598,88	0,73%
2022	R\$ 512.767,46	R\$ 300.938,86	R\$ 23.852,23	R\$ 4.485,23	R\$ 785.368,86	0,69%
2023	R\$ 492.387,69	R\$ 272.023,95	R\$ 23.146,53	R\$ 4.111,97	R\$ 737.153,14	0,64%
2024	R\$ 469.882,45	R\$ 244.456,59	R\$ 22.327,87	R\$ 3.744,46	R\$ 688.266,70	0,60%
2025	R\$ 445.448,47	R\$ 218.374,60	R\$ 21.400,23	R\$ 3.384,84	R\$ 639.038,00	0,56%
2026	R\$ 419.333,09	R\$ 193.914,60	R\$ 20.370,13	R\$ 3.035,18	R\$ 589.842,38	0,51%
2027	R\$ 391.818,57	R\$ 171.191,11	R\$ 19.246,62	R\$ 2.697,48	R\$ 541.065,58	0,47%
2028	R\$ 363.221,01	R\$ 150.300,44	R\$ 18.041,04	R\$ 2.373,65	R\$ 493.106,77	0,43%
2029	R\$ 333.883,75	R\$ 131.317,78	R\$ 16.766,89	R\$ 2.065,47	R\$ 446.369,17	0,39%
2030	R\$ 304.169,66	R\$ 114.291,96	R\$ 15.439,50	R\$ 1.774,64	R\$ 401.247,48	0,35%
2031	R\$ 274.452,49	R\$ 99.242,65	R\$ 14.075,73	R\$ 1.502,70	R\$ 358.116,71	0,31%
2032	R\$ 245.106,88	R\$ 86.130,40	R\$ 12.693,62	R\$ 1.251,06	R\$ 317.292,61	0,28%
2033	R\$ 216.496,49	R\$ 74.836,76	R\$ 11.311,98	R\$ 1.020,96	R\$ 279.000,32	0,25%
2034	R\$ 188.958,96	R\$ 65.158,79	R\$ 9.949,91	R\$ 813,46	R\$ 243.354,38	0,21%
2035	R\$ 162.785,98	R\$ 56.891,88	R\$ 8.626,36	R\$ 629,45	R\$ 210.422,05	0,19%
2036	R\$ 138.201,49	R\$ 49.892,85	R\$ 7.359,55	R\$ 469,56	R\$ 180.265,23	0,16%
2037	R\$ 115.363,29	R\$ 44.019,30	R\$ 6.166,31	R\$ 334,19	R\$ 152.882,10	0,14%
2038	R\$ 94.415,24	R\$ 39.110,09	R\$ 5.061,27	R\$ 223,41	R\$ 128.240,65	0,11%
2039	R\$ 75.502,74	R\$ 35.014,52	R\$ 4.055,81	R\$ 136,94	R\$ 106.324,51	0,09%
2040	R\$ 58.713,49	R\$ 31.645,79	R\$ 3.157,61	R\$ 73,90	R\$ 87.127,77	0,08%

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2041	R\$ 44.106,84	R\$ 28.949,25	R\$ 2.372,56	R\$ 32,65	R\$ 70.650,87	0,06%
2042	R\$ 31.755,88	R\$ 26.849,51	R\$ 1.706,37	R\$ 10,23	R\$ 56.888,79	0,05%
2043	R\$ 21.687,30	R\$ 25.222,74	R\$ 1.161,96	R\$ 1,66	R\$ 45.746,42	0,04%
2044	R\$ 13.835,49	R\$ 23.894,16	R\$ 737,31	R\$ 0,07	R\$ 36.992,27	0,03%
2045	R\$ 8.037,69	R\$ 22.716,61	R\$ 424,64	R\$ 0,00	R\$ 30.329,67	0,03%
2046	R\$ 4.080,45	R\$ 21.640,31	R\$ 212,50	R\$ 0,00	R\$ 25.508,26	0,02%
2047	R\$ 1.707,65	R\$ 20.656,58	R\$ 86,46	R\$ 0,00	R\$ 22.277,77	0,02%
2048	R\$ 542,11	R\$ 19.760,30	R\$ 25,32	R\$ 0,00	R\$ 20.277,09	0,02%
2049	R\$ 117,93	R\$ 18.945,91	R\$ 3,96	R\$ 0,00	R\$ 19.059,88	0,02%
2050	R\$ 19,68	R\$ 18.204,95	R\$ 0,16	R\$ 0,00	R\$ 18.224,47	0,02%
2051	R\$ 2,79	R\$ 17.523,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.526,77	0,02%
2052	R\$ 0,11	R\$ 16.883,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.883,97	0,01%
2053	R\$ 0,00	R\$ 16.267,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.267,57	0,01%
2054	R\$ 0,00	R\$ 15.667,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.667,30	0,01%
2055	R\$ 0,00	R\$ 15.076,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.076,99	0,01%
2056	R\$ 0,00	R\$ 14.490,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.490,20	0,01%
2057	R\$ 0,00	R\$ 13.895,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.895,26	0,01%
2058	R\$ 0,00	R\$ 13.282,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.282,94	0,01%
2059	R\$ 0,00	R\$ 12.651,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.651,77	0,01%
2060	R\$ 0,00	R\$ 12.003,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.003,43	0,01%

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Itu para o exercício de 2016 é de 28,26% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 19: Custo Normal Indicado

	Discriminação	Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou

outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 200.846.297,43 corresponde a um Custo Suplementar de 12,55% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 29 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Itu, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 31.404.121,70	28,26%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 29 anos)	R\$ 13.941.691,45	12,55%
CUSTO TOTAL	R\$ 45.345.813,15	40,81%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Decreto n 2.426 de 30 de outubro de 2015, prevê fluxo de aportes em trinta anos, sendo tais valores corrigidos na data do efetivo pagamento pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial, qual seja, o INPC.

Assim, corrigimos tanto o valor do déficit quanto os valores de aportes. O quadro seguinte apresenta os valores previstos de aportes com a devida correção pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial, qual seja, o INPC, conforme o quadro a seguir.

Quadro 21: Aportes Definidos em Lei Complementar

Ano	Aporte Nominal	Aporte Corrigido
2016	2.568.663,29	2.858.408,51
2017	2.568.663,29	2.858.408,51
2018	2.568.663,29	2.858.408,51

Ano	Aporte Nominal	Aporte Corrigido
2019	3.600.498,18	4.006.634,37
2020	4.632.333,06	5.154.860,23
2021	5.664.167,94	6.303.086,09
2022	6.696.002,83	7.451.311,95
2023	7.727.837,71	8.599.537,81
2024	8.759.672,60	9.747.763,67
2025	9.791.507,48	10.895.989,53
2026	10.823.342,37	12.044.215,39
2027	11.855.177,25	13.192.441,25
2028	12.887.012,14	14.340.667,10
2029	13.918.847,02	15.488.892,96
2030	14.950.681,90	16.637.118,82
2031	15.982.516,79	17.785.344,68
2032	17.014.351,67	18.933.570,54
2033	18.046.186,56	20.081.796,40
2034	19.078.021,44	21.230.022,26
2035	20.109.856,33	22.378.248,12
2036	20.109.856,33	22.378.248,12
2037	20.109.856,33	22.378.248,12
2038	20.109.856,33	22.378.248,12
2039	20.109.856,33	22.378.248,12
2040	20.109.856,33	22.378.248,12
2041	20.109.856,33	22.378.248,12
2042	20.109.856,33	22.378.248,12
2043	20.109.856,33	22.378.248,12
2044	20.109.856,33	22.378.248,12

Considerando estes valores, o valor do déficit não é quitado no último ano, veja no quadro seguinte:

Quadro 22: Aportes para amortização do Déficit Atuarial

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2016	200.846.297,43	2.858.408,51	197.987.888,92
2017	209.867.162,25	2.858.408,51	207.008.753,74
2018	219.429.278,97	2.858.408,51	216.570.870,46
2019	229.565.122,68	4.006.634,37	225.558.488,31
2020	239.091.997,61	5.154.860,23	233.937.137,38
2021	247.973.365,63	6.303.086,09	241.670.279,54
2022	256.170.496,31	7.451.311,95	248.719.184,36
2023	263.642.335,42	8.599.537,81	255.042.797,62
2024	270.345.365,47	9.747.763,67	260.597.601,81
2025	276.233.457,92	10.895.989,53	265.337.468,39
2026	281.257.716,49	12.044.215,39	269.213.501,11
2027	285.366.311,17	13.192.441,25	272.173.869,93
2028	288.504.302,12	14.340.667,10	274.163.635,02
2029	290.613.453,12	15.488.892,96	275.124.560,16
2030	291.632.033,77	16.637.118,82	274.994.914,94
2031	291.494.609,84	17.785.344,68	273.709.265,16
2032	290.131.821,07	18.933.570,54	271.198.250,52
2033	287.470.145,55	20.081.796,40	267.388.349,15
2034	283.431.650,10	21.230.022,26	262.201.627,84
2035	277.933.725,51	22.378.248,12	255.555.477,39

2036	270.888.806,03	22.378.248,12	248.510.557,91
2037	263.421.191,39	22.378.248,12	241.042.943,27
2038	255.505.519,86	22.378.248,12	233.127.271,74
2039	247.114.908,05	22.378.248,12	224.736.659,93
2040	238.220.859,52	22.378.248,12	215.842.611,40
2041	228.793.168,09	22.378.248,12	206.414.919,96
2042	218.799.815,16	22.378.248,12	196.421.567,04
2043	208.206.861,06	22.378.248,12	185.828.612,94
2044	196.978.329,72	22.378.248,12	174.600.081,60

Como pode ser observado no quadro acima, tal **plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual**, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2016, 2017 e 2018 serão mantidos os aportes previstos no Decreto atual. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,29% por mais 17 anos, quando atinge a taxa 25,79%, conforme o quadro a seguir:

Quadro 23: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	200.846.297,43	2.858.408,51	197.987.888,92	2,57%
2017	209.867.162,25	2.858.408,51	207.008.753,74	2,57%
2018	219.429.278,97	2.858.408,51	216.570.870,46	2,57%
2019	229.565.122,68	4.287.461,20	225.277.661,48	3,86%
2020	238.794.321,17	5.718.992,02	233.075.329,15	5,15%
2021	247.059.848,90	7.150.522,83	239.909.326,07	6,44%
2022	254.303.885,63	8.582.053,65	245.721.831,99	7,73%
2023	260.465.141,91	10.013.584,46	250.451.557,45	9,02%
2024	265.478.650,90	11.445.115,27	254.033.535,62	10,31%
2025	269.275.547,76	12.876.646,09	256.398.901,67	11,60%
2026	271.782.835,77	14.308.176,90	257.474.658,87	12,89%
2027	272.923.138,40	15.739.707,72	257.183.430,68	14,18%
2028	272.614.436,52	17.171.238,53	255.443.197,99	15,47%
2029	270.769.789,87	18.602.769,35	252.167.020,52	16,76%
2030	267.297.041,75	20.034.300,16	247.262.741,59	18,05%
2031	262.098.506,09	21.465.830,98	240.632.675,11	19,34%
2032	255.070.635,62	22.897.361,79	232.173.273,83	20,63%
2033	246.103.670,26	24.328.892,60	221.774.777,65	21,92%
2034	235.081.264,31	25.760.423,42	209.320.840,89	23,21%
2035	221.880.091,35	27.191.954,23	194.688.137,12	24,50%
2036	206.369.425,34	28.623.485,05	177.745.940,30	25,79%
2037	188.410.696,71	28.623.485,05	159.787.211,67	25,79%
2038	169.374.444,37	28.623.485,05	140.750.959,32	25,79%
2039	149.196.016,88	28.623.485,05	120.572.531,83	25,79%
2040	127.806.883,74	28.623.485,05	99.183.398,69	25,79%
2041	105.134.402,61	28.623.485,05	76.510.917,57	25,79%
2042	81.101.572,62	28.623.485,05	52.478.087,57	25,79%
2043	55.626.772,83	28.623.485,05	27.003.287,78	25,79%
2044	28.623.485,05	28.623.485,05	0,00	25,79%

O quadro seguinte apresenta os valores EQUIVALENTES, em aportes, a cada ano futuro, devendo as parcelas serem atualizadas monetariamente pelo mesmo

índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial, que no caso do RPPS do Município de Itu é o INPC.

Quadro 24: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto em Aportes)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2016	200.846.297,43	2.858.408,51	197.987.888,92
2017	209.867.162,25	2.858.408,51	207.008.753,74
2018	219.429.278,97	2.858.408,51	216.570.870,46
2019	229.565.122,68	4.287.461,20	225.277.661,48
2020	238.794.321,17	5.718.992,02	233.075.329,15
2021	247.059.848,90	7.150.522,83	239.909.326,07
2022	254.303.885,63	8.582.053,65	245.721.831,99
2023	260.465.141,91	10.013.584,46	250.451.557,45
2024	265.478.650,90	11.445.115,27	254.033.535,62
2025	269.275.547,76	12.876.646,09	256.398.901,67
2026	271.782.835,77	14.308.176,90	257.474.658,87
2027	272.923.138,40	15.739.707,72	257.183.430,68
2028	272.614.436,52	17.171.238,53	255.443.197,99
2029	270.769.789,87	18.602.769,35	252.167.020,52
2030	267.297.041,75	20.034.300,16	247.262.741,59
2031	262.098.506,09	21.465.830,98	240.632.675,11
2032	255.070.635,62	22.897.361,79	232.173.273,83
2033	246.103.670,26	24.328.892,60	221.774.777,65
2034	235.081.264,31	25.760.423,42	209.320.840,89
2035	221.880.091,35	27.191.954,23	194.688.137,12
2036	206.369.425,34	28.623.485,05	177.745.940,30
2037	188.410.696,71	28.623.485,05	159.787.211,67
2038	169.374.444,37	28.623.485,05	140.750.959,32
2039	149.196.016,88	28.623.485,05	120.572.531,83
2040	127.806.883,74	28.623.485,05	99.183.398,69
2041	105.134.402,61	28.623.485,05	76.510.917,57
2042	81.101.572,62	28.623.485,05	52.478.087,57
2043	55.626.772,83	28.623.485,05	27.003.287,78
2044	28.623.485,05	28.623.485,05	0,00

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Este modelo de equacionamento pode ser convertido em aportes, sendo então definido como valor anual ou mensal, tomando como referência a coluna "Aportes Anuais" do quadro acima. Se assim for, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano.

A amortização do Passivo, seja por modelo em que se defina como percentual do salário, seja por aporte financeiro, seguirá o mesmo ritmo, atingindo a amortização completa ao final do período previsto, cabendo, entretanto, a aferição do modelo de equacionamento a cada Avaliação Atuarial, propondo-se seu ajuste, caso haja necessidade.

O valor da parcela mensal é igual a 1/12 avos da parcela anual atualizada.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 25: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Aporte Anual
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,30%	12,55%	R\$ 2.858.408,51
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

**A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,04 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 26: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	17,07%	17,14%	17,23%	17,40%	17,49%	17,57%
Invalidez	1,81%	1,81%	1,81%	1,82%	1,82%	1,83%
Pensão de ativos	4,91%	4,81%	4,45%	4,39%	4,30%	4,22%
Auxílios	2,64%	2,64%	2,64%	2,64%	2,64%	2,64%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	26,43%	26,40%	26,13%	26,25%	26,25%	26,26%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	28,43%	28,40%	28,13%	28,25%	28,25%	28,26%
Expectativa de Vida	20,44	20,55	20,66	20,48	20,88	21,04

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 27: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	28,43%	12,53%	40,96%
IBGE 2010	28,40%	12,53%	40,93%
IBGE 2011	28,13%	12,54%	40,67%
IBGE 2012	28,25%	12,54%	40,79%
IBGE 2013	28,25%	12,54%	40,79%
IBGE 2014	28,26%	12,55%	40,81%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 28: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R\$ 314.829.165,47	R\$ 14.007.664,05	R\$ 328.836.829,52
IBGE 2010	R\$ 315.957.876,89	R\$ 14.038.641,39	R\$ 329.996.518,28
IBGE 2011	R\$ 316.392.802,45	R\$ 14.079.048,24	R\$ 330.471.850,69
IBGE 2012	R\$ 319.248.399,71	R\$ 14.153.485,23	R\$ 333.401.884,94
IBGE 2013	R\$ 320.660.355,37	R\$ 14.193.242,21	R\$ 334.853.597,58
IBGE 2014	R\$ 322.100.533,84	R\$ 14.231.695,90	R\$ 336.332.229,74

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano

conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 29: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
56	36,69%	23,10%	59,79%
57	34,86%	20,78%	55,64%
58	33,08%	18,57%	51,65%
59	31,40%	16,47%	47,87%
60	29,80%	14,46%	44,26%
61	28,26%	12,55%	40,81%
62	26,78%	10,72%	37,50%

Quadro 30: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
56	R\$ 491.039.311,04	R\$ 14.231.695,90	R\$ 505.271.006,93
57	R\$ 453.968.541,75	R\$ 14.231.695,90	R\$ 468.200.237,65
58	R\$ 418.480.142,64	R\$ 14.231.695,90	R\$ 432.711.838,54
59	R\$ 384.980.098,35	R\$ 14.231.695,90	R\$ 399.211.794,25
60	R\$ 352.727.887,71	R\$ 14.231.695,90	R\$ 366.959.583,61
61	R\$ 322.100.533,84	R\$ 14.231.695,90	R\$ 336.332.229,74
62	R\$ 292.939.835,12	R\$ 14.231.695,90	R\$ 307.171.531,01

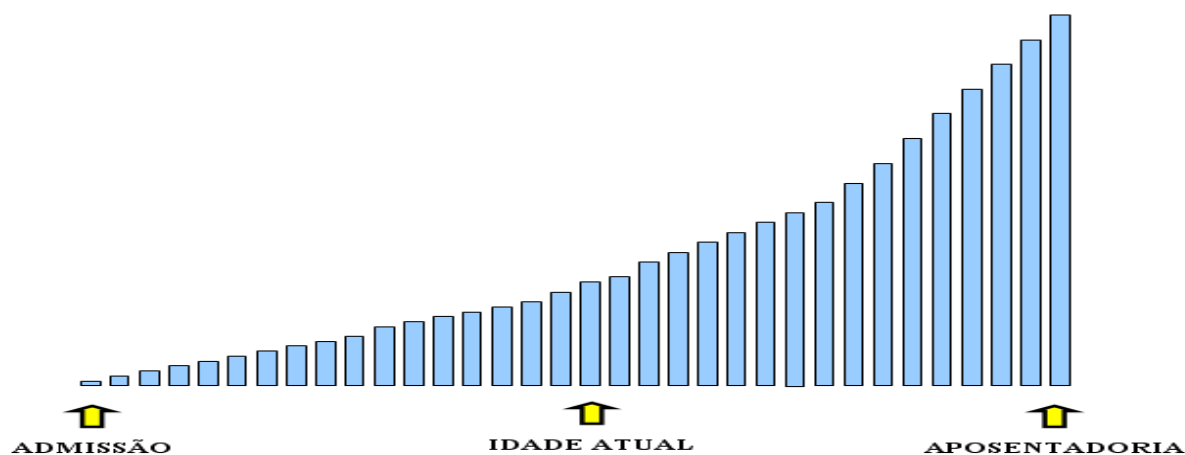
Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 31: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
41	27,23%	5,79%	33,02%
42	27,52%	7,80%	35,32%
43	27,87%	10,04%	37,91%
44	28,26%	12,55%	40,81%
45	28,66%	15,09%	43,75%
46	29,09%	17,71%	46,80%
47	29,55%	20,39%	49,94%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 32: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
41	R\$ 214.007.273,38	R\$ 14.231.695,90	R\$ 228.238.969,27
42	R\$ 246.187.835,73	R\$ 14.231.695,90	R\$ 260.419.531,62
43	R\$ 282.050.326,01	R\$ 14.231.695,90	R\$ 296.282.021,90
44	R\$ 322.100.533,84	R\$ 14.231.695,90	R\$ 336.332.229,74
45	R\$ 362.863.346,30	R\$ 14.231.695,90	R\$ 377.095.042,19
46	R\$ 404.805.769,50	R\$ 14.231.695,90	R\$ 419.037.465,39
47	R\$ 447.651.463,14	R\$ 14.231.695,90	R\$ 461.883.159,04

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,26%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado,

elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 33: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	33,35%	14,88%	48,23%
5,25%	31,95%	14,29%	46,24%
5,50%	30,63%	13,70%	44,33%
5,75%	29,41%	13,11%	42,52%
6,00%	28,26%	12,55%	40,81%

Quadro 34: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 383.023.479,35	R\$ 15.382.920,85	R\$ 398.406.400,20
5,25%	R\$ 366.503.012,10	R\$ 15.072.727,70	R\$ 381.575.739,80
5,50%	R\$ 350.885.521,19	R\$ 14.778.130,18	R\$ 365.663.651,37
5,75%	R\$ 336.048.122,97	R\$ 14.498.101,68	R\$ 350.546.224,65
6,00%	R\$ 322.100.533,84	R\$ 14.231.695,90	R\$ 336.332.229,74

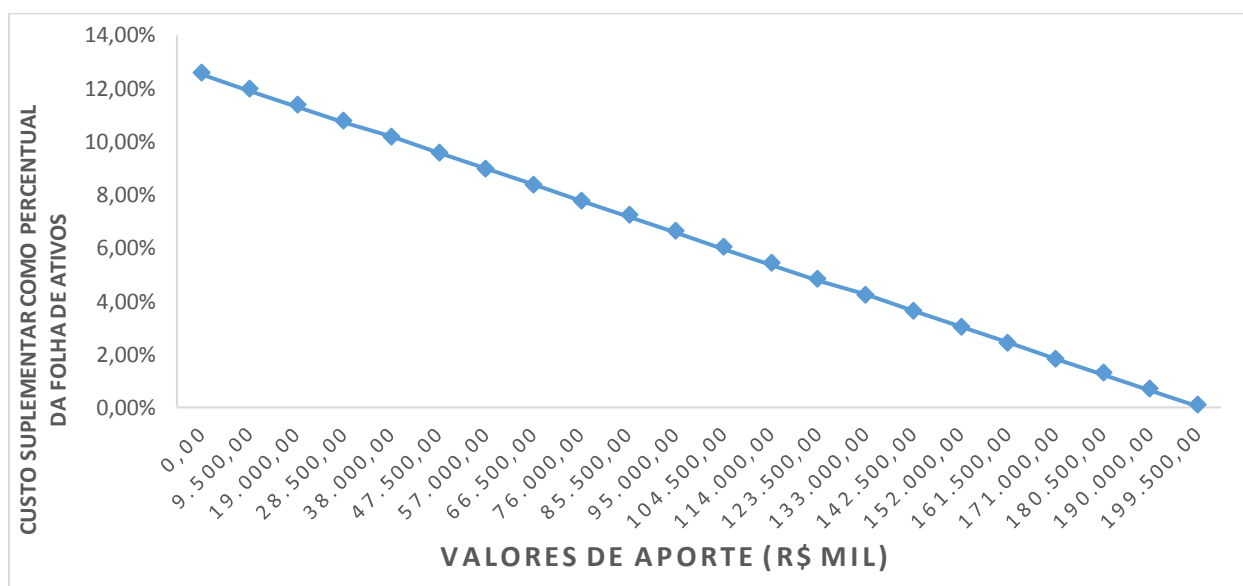
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 9,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,59 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 200.846.297,43, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 35: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	25,68%	11,36%	37,04%
0,50%	26,94%	11,94%	38,88%
1,00%	28,26%	12,55%	40,81%
1,50%	29,66%	13,15%	42,81%
2,00%	31,13%	13,76%	44,89%
2,50%	32,67%	14,38%	47,05%

Quadro 36: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 303.051.952,92	R\$ 14.231.695,90	R\$ 317.283.648,82
0,50%	R\$ 312.445.202,16	R\$ 14.231.695,90	R\$ 326.676.898,06
1,00%	R\$ 322.100.533,84	R\$ 14.231.695,90	R\$ 336.332.229,74
1,50%	R\$ 331.776.858,03	R\$ 14.231.695,90	R\$ 346.008.553,93
2,00%	R\$ 341.539.166,60	R\$ 14.231.695,90	R\$ 355.770.862,49
2,50%	R\$ 351.424.056,53	R\$ 14.231.695,90	R\$ 365.655.752,43

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 37: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	3.254	5	27
Avaliação Atuarial 2015	3.289	7	21
Avaliação Atuarial 2016	3.422	17	27

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.159,65	R\$ 1.325,80	R\$ 926,26
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.002,53	R\$ 1.260,24	R\$ 1.931,07
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.497,99	R\$ 1.576,09	R\$ 2.180,52

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 7.027.513,96	R\$ 6.629,02	R\$ 25.009,06
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 6.586.316,13	R\$ 8.821,65	R\$ 40.552,46
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 8.548.130,46	R\$ 26.793,61	R\$ 58.874,06

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 4,04% pontos percentuais no número de participantes ativos, 133 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 10, e aumento de pensionistas, 06, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 30,11% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 40: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	22,25%	18,77%	17,57%
Invalidez com reversão ao dependente	1,29%	1,71%	1,83%
Pensão de ativos	2,59%	4,31%	4,22%
Auxílios	2,17%	3,04%	2,64%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,30%	27,83%	26,26%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,30%	29,83%	28,26%

Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 4.277.730,72	R\$ 7.443.830,45	R\$ 14.231.695,90
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 174.047.589,62	R\$ 242.046.284,29	R\$ 322.100.533,84
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 178.325.320,34	R\$ 249.490.114,74	R\$ 336.332.229,74
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 70.736.857,09	R\$ 103.895.190,56	R\$ 135.485.932,31
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 107.588.463,25)	(R\$ 145.594.924,18)	(R\$ 200.846.297,43)

Elaboração: CAIXA

Quadro 42: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	30,30%	29,83%	28,26%
Custo Suplementar (Em 29 anos)	7,19%	11,65%	12,55%
Custo Total	37,49%	41,49%	40,81%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função das aposentadorias com reversão ao dependente e dos auxílios;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itu e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 19,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 5,00% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2015.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 2.535.189,13, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014;

⁷ De acordo com o art. 9º, da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 2.278;
 - Qtdd – Homens: 1.144;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 70.694.420,27;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 40.431.275,77;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 111.125.696,04.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,50%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 135.485.932,31 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 135.409.650,22; e
- ativo imobilizado: R\$ 76.282,09.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 336.332.229,74, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 322.100.533,84, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 14.231.695,90.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,26% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 200.846.297,43 e que, para financiá-lo em 29 anos, é necessário um acréscimo de 12,55%, perfazendo um Custo Total de 40,81% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Decreto n 2.426, de 30 de outubro de 2015, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme apresentado através do DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, base Dezembro/2014, fica instituída a contribuição patronal suplementar do Plano Previdenciário, na forma de aporte de recursos financeiros, sendo:

- Em 2015, o valor de R\$ 4.281.105,49 - correspondente à alíquota de 5% (cinco por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos;

- Em 2016, o valor de R\$ 2.568.663,29 - correspondente à alíquota de 3% (três por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos;

- Em 2017, o valor de R\$ 2.568.663,29 - correspondente à alíquota de 3% (três por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos;

- Em 2018, o valor de R\$ 2.568.663,29 - correspondente à alíquota de 3% (três por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos;

- Em 2019, o valor de R\$ 3.600.498,18 - correspondente à alíquota de 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento) da folha de pagamento dos servidores ativos;

- A partir de 2020 até 2034, acrescenta-se o montante correspondente a um crescimento constante de 1,21% na alíquota de contribuição, até o limite de 22,36% em 2034;

- E, a partir de 2035, o valor de R\$ 20.109.856,33, correspondente a 23,57% da folha de pagamento dos servidores ativos, permanecendo constante até 2044.

O plano de financiamento vigente não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2016, 2017 e 2018 serão mantido os aportes previstos no Decreto atual. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,29% por mais 17 anos, quando atinge a taxa 25,79%.

Outra opção de equacionamento pode ser convertido em aportes, sendo então definido como valor anual ou mensal, tomando como referência a coluna "Aportes Anuais" do quadro 22. Se assim for, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Itu para o exercício de 2016 é de 28,26%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 19,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 2,57% ou R\$ 2.858.408,51 (percentual ou aporte) sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2016.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itu, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.478	1.069	2.547
Folha salarial mensal	R\$ 2.889.930,57	R\$ 2.903.584,53	R\$ 5.793.515,10
Salário médio	R\$ 1.955,30	R\$ 2.716,17	R\$ 2.274,64
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	43	46	44
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	16	12	12
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	66	65	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

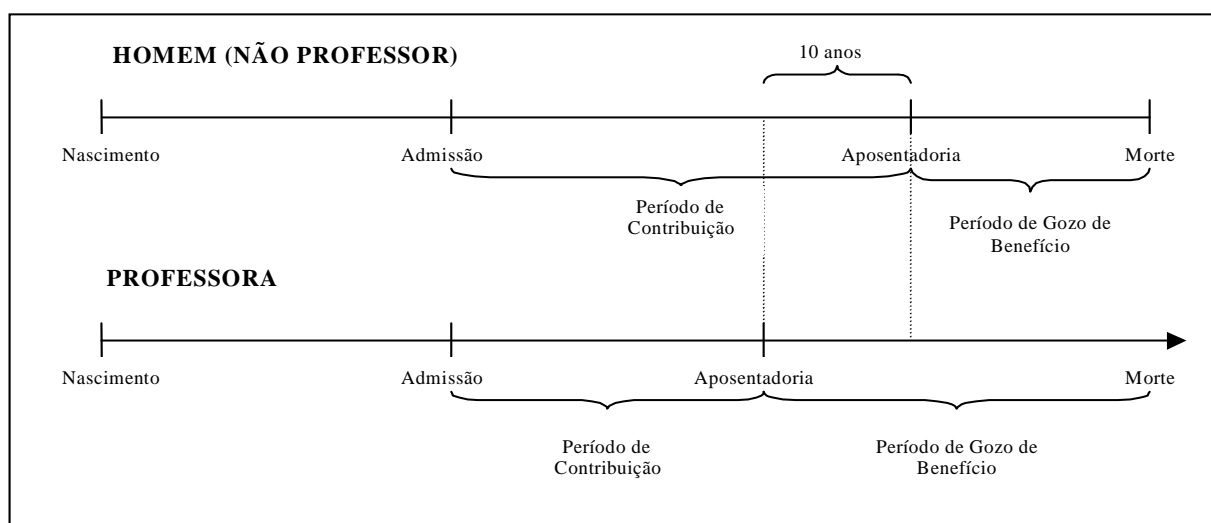
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	800	75	875
Folha salarial mensal	R\$ 2.548.101,76	R\$ 206.513,61	R\$ 2.754.615,37
Salário médio	R\$ 3.185,13	R\$ 2.753,51	R\$ 3.148,13
Idade mínima atual	25	28	25
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	68	65	68
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	33	37	34
Idade máxima de admissão	65	63	65
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itu corresponde a 25,57% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,43% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itu, de forma consolidada.

Quadro 45: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.278	1.144	3.422
Folha salarial mensal	R\$ 5.438.032,33	R\$ 3.110.098,14	R\$ 8.548.130,46
Salário médio	R\$ 2.387,20	R\$ 2.718,62	R\$ 2.497,99
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	43	46	44
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	16	17	16
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	66	65	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,57% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 13,88% aos salários das servidoras.

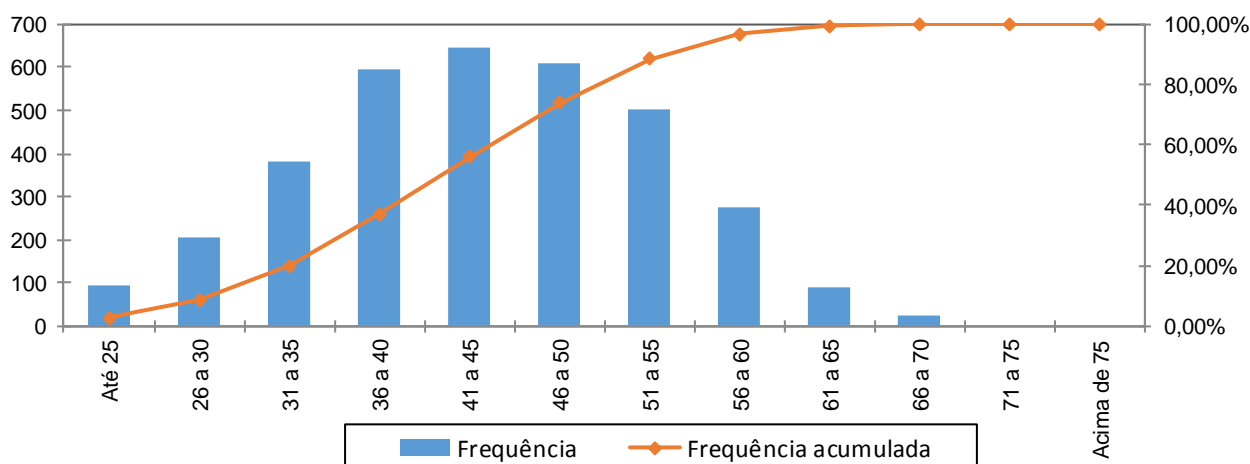
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	93	2,72%	2,72%
26 a 30	206	6,02%	8,74%
31 a 35	380	11,10%	19,84%
36 a 40	596	17,42%	37,26%
41 a 45	647	18,91%	56,17%
46 a 50	610	17,82%	73,99%
51 a 55	500	14,61%	88,60%
56 a 60	273	7,98%	96,58%
61 a 65	90	2,63%	99,21%
66 a 70	27	0,79%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.422	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



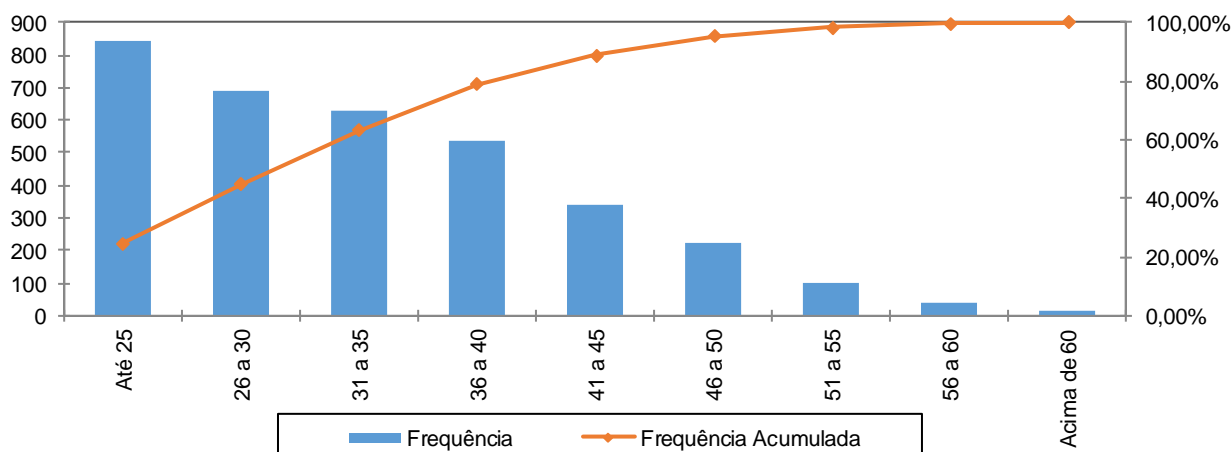
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	842	24,61%	24,61%
26 a 30	687	20,07%	44,68%
31 a 35	631	18,44%	63,12%
36 a 40	536	15,66%	78,78%
41 a 45	340	9,94%	88,72%
46 a 50	225	6,58%	95,30%
51 a 55	102	2,98%	98,28%
56 a 60	42	1,22%	99,50%
Acima de 60	17	0,50%	100,00%
Total	3.422	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Itu foram aos 16 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 63,12% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

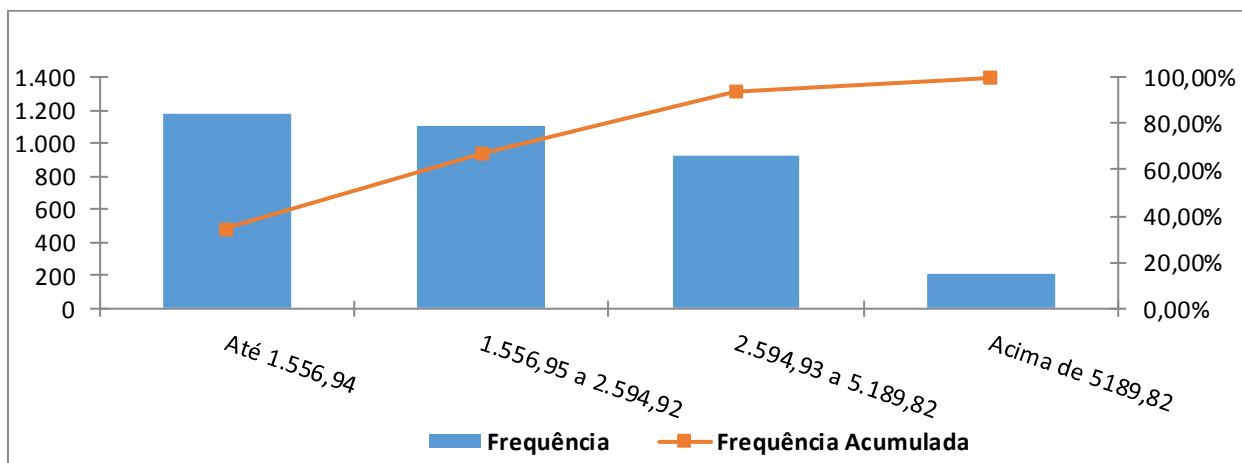
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	1.182	34,54%	34,54%
1.556,95 a 2.594,92	1.110	32,44%	66,98%
2.594,93 a 5.189,82	921	26,91%	93,89%
Acima de 5.189,82	209	6,11%	100,00%
Total	3.422	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

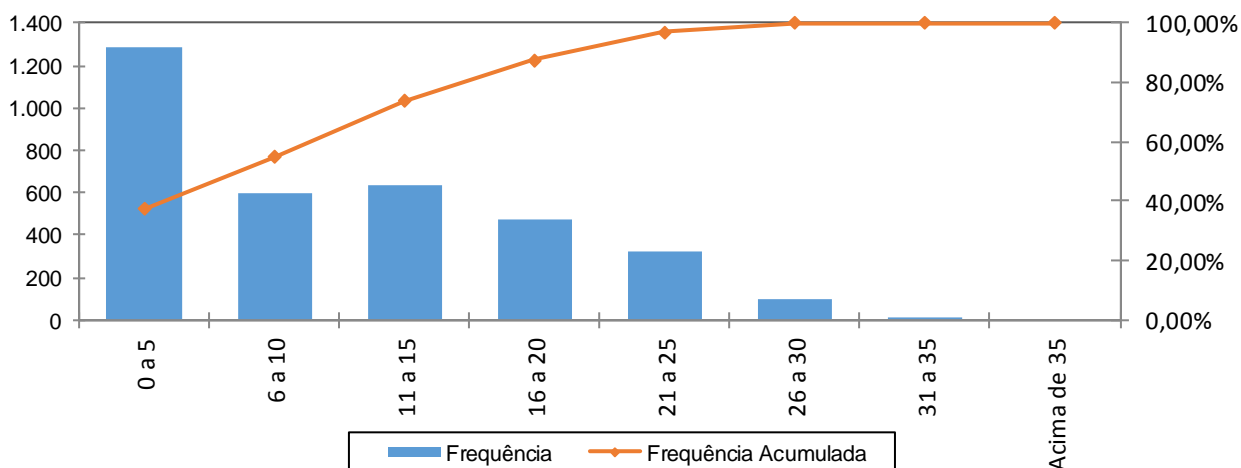
Observa-se que 34,54% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 6,11%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 49: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.285	37,55%	37,55%
6 a 10	599	17,51%	55,06%
11 a 15	638	18,64%	73,70%
16 a 20	478	13,97%	87,67%
21 a 25	320	9,35%	97,02%
26 a 30	98	2,86%	99,88%
31 a 35	4	0,12%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.422	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

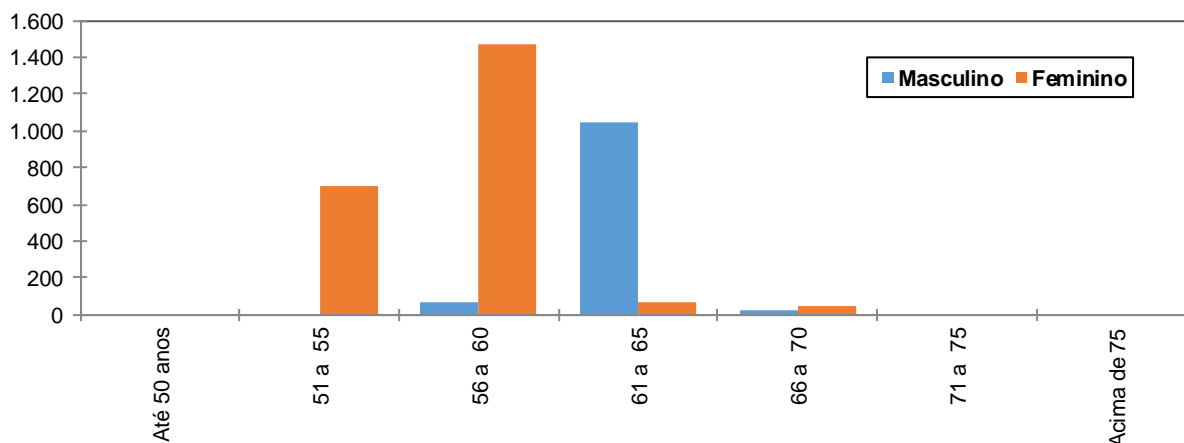
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 37,55% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	697	0	697
56 a 60	1.475	68	1.543
61 a 65	65	1.051	1.116
66 a 70	41	25	66
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	2.278	1.144	3.422

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

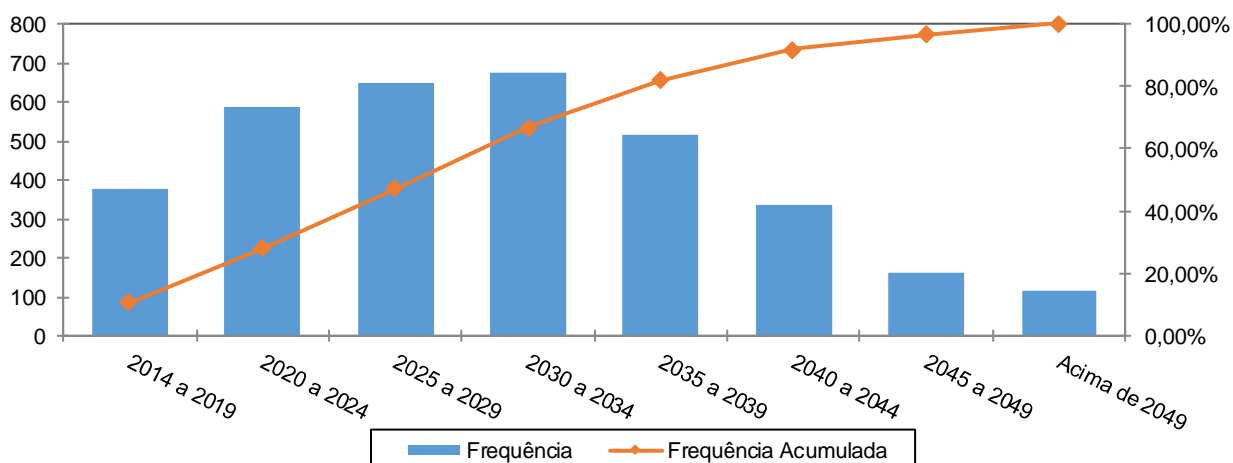
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 65,46% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	377	11,02%	11,02%
2020 a 2024	590	17,24%	28,26%
2025 a 2029	649	18,96%	47,22%
2030 a 2034	673	19,67%	66,89%
2035 a 2039	518	15,14%	82,03%
2040 a 2044	335	9,79%	91,82%
2045 a 2049	165	4,82%	96,64%
Acima de 2049	115	3,36%	100,00%
Total	3.422	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

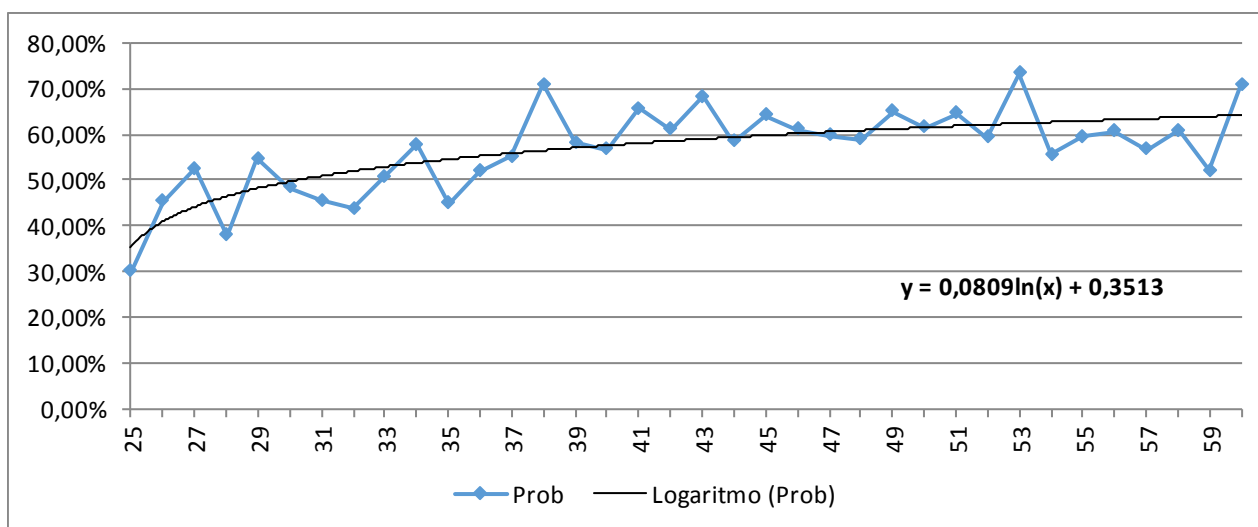
Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	1.984	57,98%
Não casados	1.438	42,02%
Total	3.422	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 64,12%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	9	8	17
Folha Salarial	R\$ 19.243,76	R\$ 7.549,85	R\$ 26.793,61
Salário Médio	R\$ 2.138,20	R\$ 943,73	R\$ 1.576,09
Idade mínima	48	65	65
Idade Média	60	71	65
Idade máxima	74	73	74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

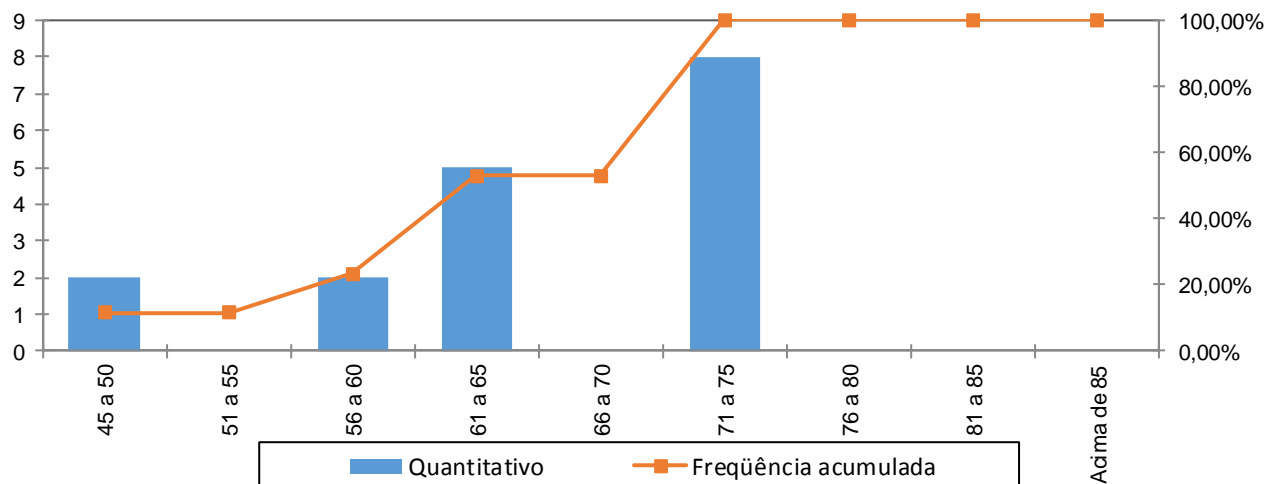
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itu aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 47,06% do contingente total.

Quadro 54: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	2	11,76%	11,76%
51 a 55	0	0,00%	11,76%
56 a 60	2	11,77%	23,53%
61 a 65	5	29,41%	52,94%
66 a 70	0	0,00%	52,94%
71 a 75	8	47,06%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	17	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 55: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 4.058,79	R\$ 4.058,79	48
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	3	R\$ 10.784,97	R\$ 3.594,99	57
Idade	Masculino	1	R\$ 924,72	R\$ 924,72	65
	Feminino	4	R\$ 3.520,00	R\$ 880,00	62
Compulsória	Masculino	7	R\$ 6.625,13	R\$ 946,45	72
	Feminino	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	74
Total		17	R\$ 26.793,61	R\$ 1.576,09	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

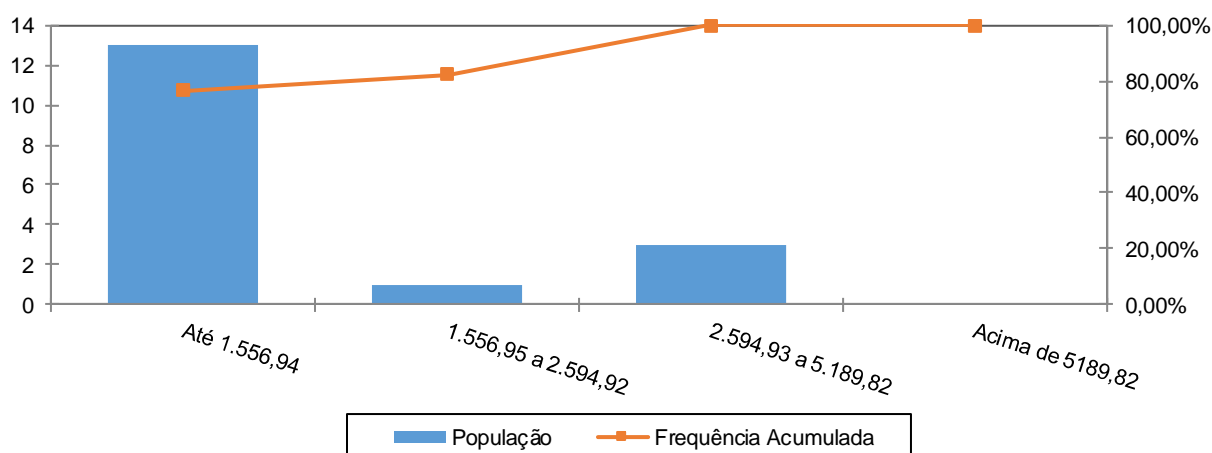
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	13	76,47%	76,47%
1.556,95 a 2.594,92	1	5,88%	82,35%
2.594,93 a 5.189,82	3	17,65%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	17	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 76,47% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 57: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	20	7	27
Folha de Benefícios	R\$ 44.056,96	R\$ 14.817,10	R\$ 58.874,06
Benefício médio	R\$ 2.202,85	R\$ 2.116,73	R\$ 2.180,52
Idade mínima atual	30	34	30
Idade média atual	50	45	49
Idade máxima atual	67	56	67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

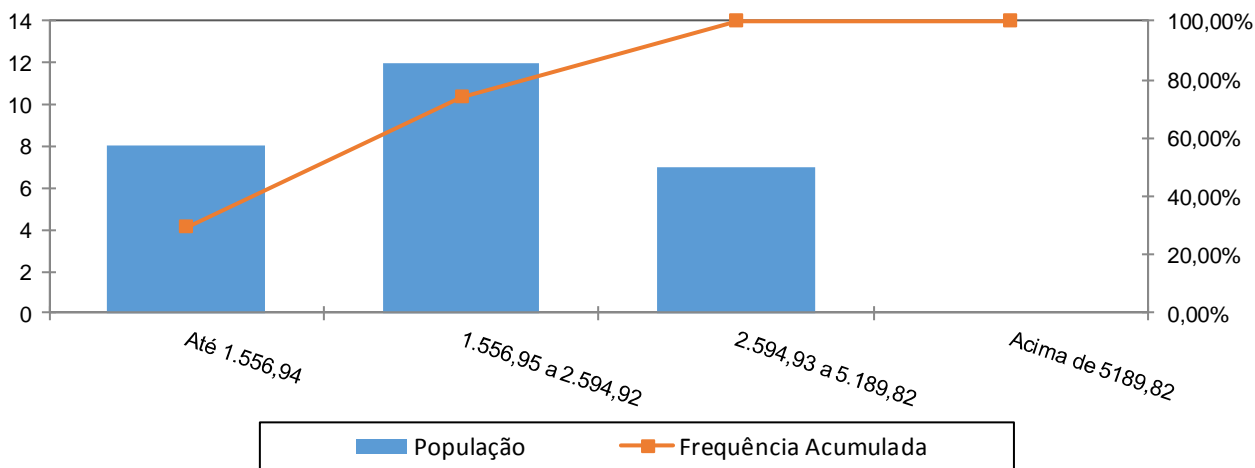
O grupo de pensionistas do Município de Itu está representado por 74,07% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 4,07% em relação ao dos homens.

Quadro 58: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	8	29,63%	29,63%
1.556,95 a 2.594,92	12	44,44%	74,07%
2.594,93 a 5.189,82	7	25,93%	100,00%
Acima de 5189,82	0	0,00%	100,00%
Total	27	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa, ou seja, 44,44% com benefícios de R\$ 1.556,95 a R\$ 2.594,92.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Nascimento do servidor não informada	6	Adotado a data de nascimento média
Existência de cônjuge não informada	5	Admitido que este têm cônjuge
Matrículas repetidas	4	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	6	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	9	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	16	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	26	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	1	Excluído da base de dados
Tempo de serviço anterior não informado	5	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados – Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	2	Manter o dado como correto

Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	9	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 59: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$8.548.130,46	11,00%	R\$ 12.223.826,56
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$8.548.130,46	17,30%	R\$ 19.224.745,40
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$8.548.130,46	2,00%	R\$ 2.222.513,92
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto - Aporte	-	-	R\$ 2.858.408,51
Compensação Previdenciária	R\$5.140,06		R\$ 66.820,78
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$8.548.130,46	19,30%	R\$ 21.447.259,32
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 24.305.667,83

Quadro 60: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 348.316,93
Pensões			R\$ 765.362,78
Auxílios	R\$8.548.130,46	2,64%	R\$ 2.933.718,37
Despesas Administrativas	R\$8.548.130,46	2,00%	R\$ 2.222.513,92
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 4.047.398,08
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.113.679,71

Quadro 61: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$135.485.932,31
Valor em 31/12/16	R\$143.610.511,32
Ganho financeiro	R\$8.124.579,01

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	3.422	0	3.422	17	27	0	0	44	3.466
2017	3.299	123	3.422	17	27	73	9	126	3.548
2018	3.192	230	3.422	16	27	131	19	194	3.616
2019	3.092	330	3.422	16	27	183	30	256	3.678
2020	3.004	418	3.422	16	26	222	42	306	3.728
2021	2.896	526	3.422	15	26	282	54	377	3.799
2022	2.771	651	3.422	15	26	358	67	466	3.888
2023	2.636	786	3.422	14	26	445	80	565	3.987
2024	2.495	927	3.422	14	25	538	95	672	4.094
2025	2.365	1.057	3.422	13	25	623	110	771	4.193
2026	2.208	1.214	3.422	13	25	733	126	897	4.319
2027	2.067	1.355	3.422	12	25	830	144	1.011	4.433
2028	1.932	1.490	3.422	12	24	939	162	1.137	4.559
2029	1.790	1.632	3.422	11	24	1.059	182	1.276	4.698
2030	1.669	1.753	3.422	11	23	1.148	202	1.384	4.806
2031	1.538	1.884	3.422	10	23	1.250	224	1.507	4.929
2032	1.408	2.014	3.422	9	23	1.360	246	1.638	5.060
2033	1.283	2.139	3.422	9	22	1.454	270	1.756	5.178
2034	1.164	2.258	3.422	8	22	1.562	294	1.886	5.308
2035	1.043	2.379	3.422	8	21	1.661	320	2.009	5.431

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	927	2.495	3.422	7	21	1.762	346	2.136	5.558
2037	819	2.603	3.422	7	20	1.861	373	2.261	5.683
2038	717	2.705	3.422	6	20	1.951	400	2.377	5.799
2039	637	2.785	3.422	6	19	2.008	428	2.461	5.883
2040	562	2.860	3.422	5	18	2.077	456	2.556	5.978
2041	494	2.928	3.422	5	18	2.131	485	2.638	6.060
2042	412	3.010	3.422	4	17	2.195	513	2.730	6.152
2043	346	3.076	3.422	4	16	2.234	542	2.796	6.218
2044	290	3.132	3.422	3	16	2.273	569	2.862	6.284
2045	254	3.168	3.422	3	15	2.296	597	2.911	6.333
2046	210	3.212	3.422	3	14	2.334	624	2.975	6.397
2047	174	3.248	3.422	2	14	2.354	650	3.021	6.443
2048	140	3.282	3.422	2	13	2.373	675	3.063	6.485
2049	112	3.310	3.422	2	12	2.392	699	3.105	6.527
2050	97	3.325	3.422	2	12	2.391	722	3.126	6.548
2051	82	3.340	3.422	1	11	2.388	742	3.143	6.565
2052	66	3.356	3.422	1	10	2.394	761	3.166	6.588
2053	53	3.369	3.422	1	10	2.399	778	3.188	6.610
2054	39	3.383	3.422	1	9	2.391	793	3.194	6.616
2055	29	3.393	3.422	1	8	2.383	805	3.197	6.619

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	18	3.404	3.422	1	8	2.386	816	3.210	6.632
2057	9	3.413	3.422	1	7	2.379	824	3.211	6.633
2058	6	3.416	3.422	0	7	2.379	830	3.217	6.639
2059	5	3.417	3.422	0	6	2.363	835	3.204	6.626
2060	2	3.420	3.422	0	5	2.356	836	3.198	6.620
2061	1	3.421	3.422	0	5	2.353	836	3.194	6.616
2062	0	3.422	3.422	0	4	2.356	834	3.194	6.616
2063	0	3.422	3.422	0	4	2.336	830	3.171	6.593
2064	0	3.422	3.422	0	4	2.342	824	3.170	6.592
2065	0	3.422	3.422	0	3	2.337	818	3.159	6.581
2066	0	3.422	3.422	0	3	2.333	810	3.146	6.568
2067	0	3.422	3.422	0	3	2.323	802	3.128	6.550
2068	0	3.422	3.422	0	2	2.325	792	3.119	6.541
2069	0	3.422	3.422	0	2	2.325	783	3.109	6.531
2070	0	3.422	3.422	0	2	2.334	773	3.109	6.531
2071	0	3.422	3.422	0	1	2.334	763	3.099	6.521
2072	0	3.422	3.422	0	1	2.348	753	3.103	6.525
2073	0	3.422	3.422	0	1	2.350	744	3.095	6.517
2074	0	3.422	3.422	0	1	2.359	735	3.095	6.517
2075	0	3.422	3.422	0	1	2.347	726	3.074	6.496

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	3.422	3.422	0	1	2.352	717	3.069	6.491
2077	0	3.422	3.422	0	0	2.360	710	3.070	6.492
2078	0	3.422	3.422	0	0	2.359	704	3.063	6.485
2079	0	3.422	3.422	0	0	2.363	698	3.061	6.483
2080	0	3.422	3.422	0	0	2.363	693	3.056	6.478
2081	0	3.422	3.422	0	0	2.357	689	3.046	6.468
2082	0	3.422	3.422	0	0	2.362	686	3.048	6.470
2083	0	3.422	3.422	0	0	2.359	684	3.043	6.465
2084	0	3.422	3.422	0	0	2.351	683	3.034	6.456
2085	0	3.422	3.422	0	0	2.353	682	3.035	6.457
2086	0	3.422	3.422	0	0	2.348	683	3.031	6.453
2087	0	3.422	3.422	0	0	2.335	683	3.019	6.441
2088	0	3.422	3.422	0	0	2.335	685	3.020	6.442
2089	0	3.422	3.422	0	0	2.336	687	3.023	6.445
2090	0	3.422	3.422	0	0	2.327	689	3.016	6.438
2091	0	3.422	3.422	0	0	2.321	691	3.012	6.434
2092	0	3.422	3.422	0	0	2.315	694	3.009	6.431
2093	0	3.422	3.422	0	0	2.308	696	3.004	6.426
2094	0	3.422	3.422	0	0	2.313	699	3.012	6.434
2095	0	3.422	3.422	0	0	2.304	702	3.006	6.428
2096	0	3.422	3.422	0	0	2.303	705	3.008	6.430

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	111.125.696,04	0,00	111.125.696,04	2.933.718,38	0,00	2.933.718,38	348.316,93	765.362,78	1.113.679,71	4.047.398,09	115.173.094,13
2017	108.137.059,56	3.557.783,76	111.694.843,32	5.412.022,89	0,00	5.412.022,89	346.207,89	762.154,92	1.108.362,81	6.520.385,70	118.215.229,03
2018	105.794.530,38	6.536.928,93	112.331.459,31	7.235.336,94	3.654,68	7.238.991,62	343.860,67	758.740,42	1.102.601,09	8.341.592,71	120.673.052,02
2019	103.206.054,71	9.681.674,00	112.887.728,72	9.281.801,58	24.153,27	9.305.954,85	341.249,04	755.109,45	1.096.358,49	10.402.313,34	123.290.042,06
2020	101.454.733,36	12.104.492,43	113.559.225,79	10.479.152,08	47.644,30	10.526.796,38	338.345,87	750.737,75	1.089.083,63	11.615.880,01	125.175.105,80
2021	98.750.416,40	15.314.254,12	114.064.670,52	12.594.708,96	76.905,75	12.671.614,71	335.124,90	743.979,17	1.079.104,07	13.750.718,78	127.815.389,29
2022	95.297.053,33	19.136.889,31	114.433.942,65	15.433.684,48	115.104,33	15.548.788,81	331.559,67	738.855,28	1.070.414,95	16.619.203,76	131.053.146,40
2023	91.191.755,09	23.486.164,16	114.677.919,24	18.902.263,51	173.635,06	19.075.898,57	327.626,13	733.399,07	1.061.025,21	20.136.923,77	134.814.843,02
2024	86.649.093,71	28.143.921,91	114.793.015,62	22.789.499,24	237.547,34	23.027.046,58	323.295,29	725.985,01	1.049.280,30	24.076.326,88	138.869.342,50
2025	83.052.247,00	32.005.926,81	115.058.173,82	25.728.510,45	348.374,19	26.076.884,63	318.366,68	719.534,42	1.037.901,10	27.114.785,74	142.172.959,55
2026	78.044.656,92	36.935.227,37	114.979.884,29	30.041.335,28	459.529,82	30.500.865,11	313.129,95	711.826,07	1.024.956,01	31.525.821,12	146.505.705,41
2027	73.451.580,77	41.509.370,92	114.960.951,69	33.930.849,60	645.110,05	34.575.959,65	307.433,94	702.354,69	1.009.788,63	35.585.748,28	150.546.699,97
2028	69.029.884,37	45.886.617,20	114.916.501,57	37.626.757,89	1.516.797,30	39.143.555,18	301.260,51	689.622,02	990.882,54	40.134.437,72	155.050.939,30
2029	64.024.357,36	50.599.224,80	114.623.582,16	41.875.883,86	2.487.305,56	44.363.189,42	294.591,46	680.382,66	974.974,13	45.338.163,55	159.961.745,71
2030	60.069.687,78	54.448.676,36	114.518.364,14	45.060.746,52	3.162.051,76	48.222.798,28	287.420,09	670.580,42	958.000,51	49.180.798,79	163.699.162,93
2031	55.251.510,39	58.923.476,47	114.174.986,86	49.070.940,55	3.904.678,23	52.975.618,78	279.742,34	660.196,89	939.939,23	53.915.558,02	168.090.544,88
2032	50.189.805,10	63.588.372,88	113.778.177,98	53.297.122,72	4.835.441,04	58.132.563,76	271.567,47	647.097,52	918.665,00	59.051.228,75	172.829.406,74
2033	45.718.204,55	67.726.018,49	113.444.223,04	56.905.894,89	5.573.623,77	62.479.518,67	262.903,42	635.281,08	898.184,50	63.377.703,17	176.821.926,21
2034	41.556.128,37	71.673.464,38	113.229.592,76	60.172.753,58	6.960.270,11	67.133.023,69	253.762,48	622.827,09	876.589,57	68.009.613,26	181.239.206,02
2035	37.359.499,91	75.530.268,51	112.889.768,42	63.429.457,41	8.039.988,98	71.469.446,39	244.165,65	609.724,79	853.890,44	72.323.336,83	185.213.105,25

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	33.244.451,87	79.342.597,79	112.587.049,66	66.561.791,96	9.548.521,99	76.110.313,95	234.151,67	595.969,98	830.121,64	76.940.435,59	189.527.485,26
2037	29.261.386,51	83.017.940,97	112.279.327,48	69.514.904,86	11.051.474,84	80.566.379,71	223.770,66	581.563,54	805.334,20	81.371.713,91	193.651.041,39
2038	25.559.315,26	86.454.546,75	112.013.862,01	72.136.936,62	12.446.642,79	84.583.579,41	213.079,02	566.508,19	779.587,21	85.363.166,61	197.377.028,63
2039	22.795.329,14	89.192.583,93	111.987.913,06	73.772.111,47	13.819.840,20	87.591.951,67	202.137,07	550.814,75	752.951,82	88.344.903,49	200.332.816,55
2040	20.157.683,31	91.829.101,16	111.986.784,47	75.211.892,57	15.639.676,00	90.851.568,57	191.008,37	534.527,79	725.536,16	91.577.104,73	203.563.889,21
2041	17.884.312,40	94.111.926,38	111.996.238,78	76.214.733,15	17.293.565,46	93.508.298,61	179.760,00	517.691,08	697.451,08	94.205.749,69	206.201.988,47
2042	14.932.260,82	96.899.826,87	111.832.087,69	77.811.825,70	18.870.775,46	96.682.601,16	168.462,65	500.355,42	668.818,07	97.351.419,23	209.183.506,92
2043	12.048.324,64	99.644.152,13	111.692.476,77	79.262.927,46	20.257.933,96	99.520.861,42	157.193,63	482.562,28	639.755,90	100.160.617,32	211.853.094,09
2044	10.031.319,50	101.760.762,66	111.792.082,16	79.773.661,55	22.214.561,89	101.988.223,45	146.029,31	464.356,08	610.385,39	102.598.608,84	214.390.691,00
2045	8.926.317,99	103.101.318,80	112.027.636,80	79.287.244,32	24.106.106,55	103.393.350,87	135.044,54	445.783,95	580.828,49	103.974.179,37	216.001.816,16
2046	7.346.764,17	104.771.779,32	112.118.543,50	79.168.427,59	26.365.147,94	105.533.575,52	124.310,10	426.893,10	551.203,21	106.084.778,73	218.203.322,23
2047	6.159.344,88	106.073.708,38	112.233.053,27	78.560.092,98	28.230.773,67	106.790.866,65	113.896,02	407.747,51	521.643,53	107.312.510,18	219.545.563,44
2048	4.950.968,84	107.443.261,57	112.394.230,40	77.870.013,87	30.271.151,69	108.141.165,57	103.865,55	388.422,76	492.288,31	108.633.453,88	221.027.684,28
2049	3.775.090,64	108.720.073,29	112.495.163,93	77.043.320,91	32.394.120,93	109.437.441,84	94.269,37	368.982,60	463.251,97	109.900.693,81	222.395.857,74
2050	3.077.648,10	109.653.045,27	112.730.693,36	75.640.776,69	34.640.011,69	110.280.788,38	85.133,82	349.494,07	434.627,89	110.715.416,27	223.446.109,64
2051	2.620.470,13	110.347.817,69	112.968.287,82	73.893.992,24	36.785.190,45	110.679.182,69	76.468,90	330.026,32	406.495,23	111.085.677,91	224.053.965,73
2052	2.098.433,42	111.071.666,49	113.170.099,91	72.107.481,82	39.179.368,59	111.286.850,42	68.280,47	310.652,99	378.933,46	111.665.783,87	224.835.883,79
2053	1.508.117,33	111.799.617,84	113.307.735,17	70.289.206,37	41.876.126,26	112.165.332,63	60.589,60	291.441,48	352.031,08	112.517.363,71	225.825.098,88
2054	1.142.260,69	112.258.457,70	113.400.718,39	68.155.669,81	44.071.175,24	112.226.845,05	53.427,51	272.462,44	325.889,95	112.552.735,00	225.953.453,38
2055	863.487,98	112.722.993,02	113.586.481,01	65.852.605,56	46.185.903,48	112.038.509,04	46.808,55	253.811,92	300.620,47	112.339.129,51	225.925.610,52

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	453.247,97	113.279.399,17	113.732.647,14	63.602.129,25	48.925.830,53	112.527.959,78	40.720,29	235.551,83	276.272,12	112.804.231,90	226.536.879,04
2057	236.709,92	113.512.587,64	113.749.297,56	61.089.191,86	51.408.319,17	112.497.511,03	35.146,13	217.754,62	252.900,76	112.750.411,79	226.499.709,35
2058	146.768,04	113.721.397,73	113.868.165,77	58.395.810,88	54.256.609,11	112.652.419,99	30.088,01	200.499,52	230.587,53	112.883.007,53	226.751.173,30
2059	94.769,11	113.797.516,10	113.892.285,22	55.615.680,88	56.506.085,80	112.121.766,68	25.552,84	183.878,89	209.431,73	112.331.198,41	226.223.483,62
2060	53.659,97	113.971.140,80	114.024.800,77	52.793.616,50	58.930.086,21	111.723.702,70	21.537,84	167.956,48	189.494,32	111.913.197,02	225.937.997,79
2061	27.119,20	114.063.370,93	114.090.490,13	49.935.509,51	61.615.346,04	111.550.855,55	18.012,64	152.789,72	170.802,36	111.721.657,91	225.812.148,04
2062	15.819,28	114.065.841,32	114.081.660,60	47.056.136,11	64.296.566,20	111.352.702,31	14.913,17	138.431,84	153.345,02	111.506.047,33	225.587.707,93
2063	0,00	114.032.098,30	114.032.098,30	44.191.497,08	66.438.349,19	110.629.846,27	12.164,04	124.924,69	137.088,73	110.766.935,00	224.799.033,29
2064	0,00	114.036.027,53	114.036.027,53	41.338.158,25	69.132.497,01	110.470.655,26	9.713,98	112.279,81	121.993,79	110.592.649,05	224.628.676,58
2065	0,00	113.957.490,63	113.957.490,63	38.522.205,38	71.381.809,67	109.904.015,05	7.546,05	100.470,96	108.017,01	110.012.032,06	223.969.522,69
2066	0,00	113.947.944,77	113.947.944,77	35.762.228,01	73.716.517,20	109.478.745,21	5.664,81	89.435,42	95.100,23	109.573.845,44	223.521.790,21
2067	0,00	113.824.739,20	113.824.739,20	33.068.211,79	75.479.721,46	108.547.933,26	4.077,27	79.118,84	83.196,11	108.631.129,37	222.455.868,57
2068	0,00	113.870.722,84	113.870.722,84	30.461.576,76	77.717.080,13	108.178.656,89	2.781,57	69.490,01	72.271,58	108.250.928,46	222.121.651,31
2069	0,00	113.717.315,05	113.717.315,05	27.944.745,87	79.813.764,42	107.758.510,29	1.764,45	60.553,15	62.317,60	107.820.827,89	221.538.142,95
2070	0,00	113.618.514,29	113.618.514,29	25.534.098,36	82.030.058,78	107.564.157,15	1.008,23	52.331,34	53.339,57	107.617.496,71	221.236.011,00
2071	0,00	113.457.957,25	113.457.957,25	23.235.506,94	83.665.596,18	106.901.103,12	494,58	44.840,90	45.335,48	106.946.438,60	220.404.395,85
2072	0,00	113.426.937,12	113.426.937,12	21.063.096,47	85.749.601,93	106.812.698,40	193,01	38.077,76	38.270,77	106.850.969,17	220.277.906,29
2073	0,00	113.237.547,92	113.237.547,92	19.016.673,60	87.350.918,78	106.367.592,38	52,54	32.012,77	32.065,31	106.399.657,69	219.637.205,61
2074	0,00	113.185.300,29	113.185.300,29	17.109.541,23	89.026.571,80	106.136.113,03	7,62	26.605,29	26.612,90	106.162.725,94	219.348.026,22
2075	0,00	113.051.976,12	113.051.976,12	15.340.477,49	89.841.153,19	105.181.630,68	0,30	21.830,67	21.830,97	105.203.461,64	218.255.437,76

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	113.131.835,51	113.131.835,51	13.720.236,15	91.166.649,20	104.886.885,36	0,00	17.680,20	17.680,20	104.904.565,56	218.036.401,07
2077	0,00	113.077.833,65	113.077.833,65	12.239.967,11	92.577.392,20	104.817.359,30	0,00	14.137,31	14.137,31	104.831.496,61	217.909.330,26
2078	0,00	113.005.042,30	113.005.042,30	10.899.751,01	93.537.722,12	104.437.473,13	0,00	11.170,22	11.170,22	104.448.643,34	217.453.685,64
2079	0,00	113.008.040,18	113.008.040,18	9.697.438,83	94.396.537,97	104.093.976,80	0,00	8.736,63	8.736,63	104.102.713,43	217.110.753,60
2080	0,00	112.961.734,03	112.961.734,03	8.625.467,12	94.995.072,85	103.620.539,98	0,00	6.779,38	6.779,38	103.627.319,36	216.589.053,39
2081	0,00	112.993.356,92	112.993.356,92	7.682.724,13	95.385.371,66	103.068.095,79	0,00	5.219,85	5.219,85	103.073.315,64	216.066.672,56
2082	0,00	113.076.818,89	113.076.818,89	6.862.521,80	96.258.278,03	103.120.799,83	0,00	3.982,91	3.982,91	103.124.782,75	216.201.601,64
2083	0,00	112.995.397,82	112.995.397,82	6.150.615,02	96.771.757,51	102.922.372,53	0,00	3.013,28	3.013,28	102.925.385,81	215.920.783,63
2084	0,00	113.020.540,29	113.020.540,29	5.543.569,43	96.900.016,26	102.443.585,69	0,00	2.253,76	2.253,76	102.445.839,45	215.466.379,73
2085	0,00	113.106.357,40	113.106.357,40	5.029.754,12	97.394.793,09	102.424.547,21	0,00	1.646,41	1.646,41	102.426.193,62	215.532.551,03
2086	0,00	113.084.628,21	113.084.628,21	4.596.086,42	97.588.326,20	102.184.412,62	0,00	1.152,30	1.152,30	102.185.564,92	215.270.193,13
2087	0,00	113.140.217,13	113.140.217,13	4.239.591,96	97.472.328,51	101.711.920,48	0,00	759,22	759,22	101.712.679,70	214.852.896,82
2088	0,00	113.233.912,75	113.233.912,75	3.950.229,71	97.789.706,08	101.739.935,79	0,00	460,93	460,93	101.740.396,72	214.974.309,46
2089	0,00	113.253.847,25	113.253.847,25	3.714.789,69	98.023.676,43	101.738.466,12	0,00	247,96	247,96	101.738.714,08	214.992.561,33
2090	0,00	113.266.962,49	113.266.962,49	3.525.348,06	97.973.341,15	101.498.689,21	0,00	109,53	109,53	101.498.798,75	214.765.761,24
2091	0,00	113.325.278,94	113.325.278,94	3.376.166,67	97.974.355,93	101.350.522,60	0,00	34,32	34,32	101.350.556,92	214.675.835,86
2092	0,00	113.359.072,02	113.359.072,02	3.260.547,17	98.007.677,13	101.268.224,30	0,00	5,58	5,58	101.268.229,88	214.627.301,90
2093	0,00	113.391.729,16	113.391.729,16	3.174.603,06	97.819.770,06	100.994.373,12	0,00	0,23	0,23	100.994.373,35	214.386.102,51
2094	0,00	113.471.738,31	113.471.738,31	3.114.361,63	98.064.542,13	101.178.903,75	0,00	0,00	0,00	101.178.903,75	214.650.642,06
2095	0,00	113.437.974,31	113.437.974,31	3.070.057,11	97.902.462,14	100.972.519,26	0,00	0,00	0,00	100.972.519,26	214.410.493,57
2096	0,00	113.512.036,32	113.512.036,32	3.042.738,80	97.828.421,31	100.871.160,11	0,00	0,00	0,00	100.871.160,11	214.383.196,42

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	24.303.189,73	12.223.826,56	66.820,78	0,00	8.124.579,01	44.718.416,08	1.113.679,71	2.933.718,38	2.222.513,92	6.269.912,01	38.448.504,07	173.934.436,38
2017	24.427.662,23	12.290.437,53	232.644,60	0,00	10.436.066,18	47.386.810,54	3.877.409,95	2.948.743,86	2.233.896,87	9.060.050,68	38.326.759,86	212.261.196,24
2018	24.566.890,15	12.364.698,39	359.247,77	0,00	12.735.671,77	50.026.508,09	5.987.462,75	2.965.550,53	2.246.629,19	11.199.642,47	38.826.865,62	251.088.061,86
2019	26.144.797,97	12.448.467,33	500.670,84	0,00	15.065.283,71	54.159.219,85	8.344.513,92	2.980.236,04	2.257.754,57	13.582.504,53	40.576.715,32	291.664.777,18
2020	27.765.230,71	12.522.614,93	591.212,56	0,00	17.499.886,63	58.378.944,83	9.853.542,66	2.997.963,56	2.271.184,52	15.122.690,74	43.256.254,09	334.921.031,27
2021	29.360.246,19	12.589.360,76	737.912,33	0,00	20.095.261,88	62.782.781,15	12.298.538,83	3.011.307,30	2.281.293,41	17.591.139,54	45.191.641,61	380.112.672,88
2022	30.931.494,70	12.653.049,90	928.952,75	0,00	22.806.760,37	67.320.257,72	15.482.545,84	3.021.056,09	2.288.678,85	20.792.280,78	46.527.976,94	426.640.649,82
2023	32.476.786,73	12.731.970,90	1.158.955,36	0,00	25.598.438,99	71.966.151,98	19.315.922,65	3.027.497,07	2.293.558,38	24.636.978,10	47.329.173,88	473.969.823,70
2024	33.990.211,93	12.795.396,49	1.413.913,99	0,00	28.438.189,42	76.637.711,84	23.565.233,14	3.030.535,61	2.295.860,31	28.891.629,06	47.746.082,78	521.715.906,48
2025	35.552.975,71	12.832.948,78	1.613.704,67	0,00	31.302.954,39	81.302.583,55	26.895.077,77	3.037.535,79	2.301.163,48	32.233.777,04	49.068.806,51	570.784.712,99
2026	37.012.024,75	12.858.360,25	1.896.153,22	0,00	34.247.082,78	86.013.621,00	31.602.553,69	3.035.468,95	2.299.597,69	36.937.620,33	49.076.000,67	619.860.713,66
2027	38.488.926,63	12.877.237,23	2.156.379,97	0,00	37.191.642,82	90.714.186,65	35.939.666,23	3.034.969,12	2.299.219,03	41.273.854,38	49.440.332,27	669.301.045,93
2028	39.956.467,59	12.922.467,54	2.445.236,70	0,00	40.158.062,76	95.482.234,58	40.753.945,03	3.033.795,64	2.298.330,03	46.086.070,70	49.396.163,88	718.697.209,81
2029	41.333.263,73	12.929.177,59	2.772.945,70	0,00	43.121.832,59	100.157.219,61	46.215.761,65	3.026.062,57	2.292.471,64	51.534.295,86	48.622.923,75	767.320.133,56
2030	42.772.609,01	12.934.651,54	3.017.500,03	0,00	46.039.208,01	104.763.968,59	50.291.667,16	3.023.284,81	2.290.367,28	55.605.319,25	49.158.649,34	816.478.782,90
2031	44.117.214,92	12.944.199,20	3.315.109,75	0,00	48.988.726,97	109.365.250,85	55.251.829,19	3.014.219,65	2.283.499,74	60.549.548,58	48.815.702,27	865.294.485,17
2032	45.431.626,47	12.938.241,53	3.635.557,12	0,00	51.917.669,11	113.923.094,23	60.592.618,60	3.003.743,90	2.275.563,56	65.871.926,06	48.051.168,17	913.345.653,34
2033	46.761.708,74	12.921.152,91	3.905.991,70	0,00	54.800.739,20	118.389.592,55	65.099.861,72	2.994.927,49	2.268.884,46	70.363.673,67	48.025.918,88	961.371.572,22
2034	48.133.899,88	12.917.684,68	4.193.301,11	0,00	57.682.294,33	122.927.180,00	69.888.351,79	2.989.261,25	2.264.591,86	75.142.204,90	47.784.975,10	1.009.156.547,32
2035	49.445.718,57	12.899.418,33	4.460.467,56	0,00	60.549.392,84	127.354.997,30	74.341.126,01	2.980.289,89	2.257.795,37	79.579.211,27	47.775.786,03	1.056.932.333,35
2036	50.765.500,70	12.899.131,81	4.744.385,04	0,00	63.415.940,00	131.824.957,55	79.073.084,01	2.972.298,11	2.251.740,99	84.297.123,11	47.527.834,44	1.104.460.167,79
2037	50.626.748,76	12.896.122,38	5.015.683,55	0,00	66.267.610,07	134.806.164,76	83.594.725,79	2.964.174,25	2.245.586,55	88.804.486,59	46.001.678,17	1.150.461.845,96
2038	50.507.050,38	12.896.581,70	5.259.006,49	0,00	69.027.710,76	137.690.349,33	87.650.108,13	2.957.165,96	2.240.277,24	92.847.551,33	44.842.798,00	1.195.304.643,96
2039	50.495.350,00	12.908.715,97	5.439.879,57	0,00	71.718.278,64	140.562.224,18	90.664.659,43	2.956.480,90	2.239.758,26	95.860.898,59	44.701.325,59	1.240.005.969,55
2040	50.494.841,12	12.931.381,69	5.634.655,94	0,00	74.400.358,17	143.461.236,92	93.910.932,40	2.956.451,11	2.239.735,69	99.107.119,20	44.354.117,72	1.284.360.087,27
2041	50.499.104,07	12.946.367,47	5.792.043,04	0,00	77.061.605,24	146.299.119,81	96.534.050,74	2.956.700,70	2.239.924,78	101.730.676,22	44.568.443,59	1.328.928.530,86

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	50.425.088,34	12.939.843,10	5.979.606,59	0,00	79.735.711,85	149.080.249,88	99.660.109,76	2.952.367,12	2.236.641,75	104.849.118,63	44.231.131,25	1.373.159.662,11
2043	50.362.137,78	12.979.574,90	6.145.548,29	0,00	82.389.579,73	151.876.840,69	102.425.804,76	2.948.681,39	2.233.849,54	107.608.335,69	44.268.505,00	1.417.428.167,11
2044	50.407.049,85	13.007.562,97	6.287.392,42	0,00	85.045.690,03	154.747.695,26	104.789.873,72	2.951.310,97	2.235.841,64	109.977.026,33	44.770.668,93	1.462.198.836,04
2045	21.621.333,90	13.038.113,96	6.364.171,42	0,00	87.731.930,16	128.755.549,45	106.069.523,59	2.957.529,61	2.240.552,74	111.267.605,94	17.487.943,51	1.479.686.779,55
2046	21.638.878,89	13.067.983,37	6.484.627,94	0,00	88.781.206,77	129.972.696,97	108.077.132,40	2.959.929,55	2.242.370,87	113.279.432,82	16.693.264,15	1.496.380.043,70
2047	21.660.979,28	13.078.841,01	6.551.143,71	0,00	89.782.802,62	131.073.766,62	109.185.728,52	2.962.952,61	2.244.661,07	114.393.342,20	16.680.424,42	1.513.060.468,12
2048	21.692.086,47	13.111.276,42	6.622.441,38	0,00	90.783.628,09	132.209.432,36	110.374.023,02	2.967.207,68	2.247.884,61	115.589.115,31	16.620.317,05	1.529.680.785,17
2049	21.711.566,64	13.140.618,64	6.689.808,71	0,00	91.780.847,11	133.322.841,10	111.496.811,77	2.969.872,33	2.249.903,28	116.716.587,38	16.606.253,72	1.546.287.038,89
2050	21.757.023,82	13.181.674,30	6.729.033,53	0,00	92.777.222,33	134.444.953,99	112.150.558,84	2.976.090,30	2.254.613,87	117.381.263,01	17.063.690,98	1.563.350.729,87
2051	21.802.879,55	13.205.260,65	6.741.081,10	0,00	93.801.043,79	135.550.265,09	112.351.351,59	2.982.362,80	2.259.365,76	117.593.080,15	17.957.184,94	1.581.307.914,81
2052	21.841.829,28	13.235.792,53	6.765.424,02	0,00	94.878.474,89	136.721.520,71	112.757.067,08	2.987.690,64	2.263.402,00	118.008.159,72	18.713.360,99	1.600.021.275,80
2053	21.868.392,89	13.266.620,19	6.805.792,43	0,00	96.001.276,55	137.942.082,06	113.429.873,87	2.991.324,21	2.266.154,70	118.687.352,78	19.254.729,28	1.619.276.005,08
2054	21.886.338,65	13.271.436,79	6.796.847,79	0,00	97.156.560,30	139.111.183,53	113.280.796,46	2.993.778,97	2.268.014,37	118.542.589,80	20.568.593,73	1.639.844.598,81
2055	21.922.190,83	13.285.254,74	6.772.574,66	0,00	98.390.675,93	140.370.696,15	112.876.244,40	2.998.683,10	2.271.729,62	118.146.657,12	22.224.039,03	1.662.068.637,84
2056	21.950.400,90	13.306.794,61	6.788.932,27	0,00	99.724.118,27	141.770.246,05	113.148.871,19	3.002.541,88	2.274.652,94	118.426.066,01	23.344.180,04	1.685.412.817,88
2057	21.953.614,43	13.303.815,66	6.774.156,91	0,00	101.124.769,07	143.156.356,07	112.902.615,17	3.002.981,46	2.274.985,95	118.180.582,58	24.975.773,49	1.710.388.591,37
2058	21.976.555,99	13.314.602,34	6.770.357,57	0,00	102.623.315,48	144.684.831,39	112.839.292,77	3.006.119,58	2.277.363,32	118.122.775,67	26.562.055,72	1.736.950.647,09
2059	21.981.211,05	13.310.226,25	6.725.716,79	0,00	104.217.038,83	146.234.192,91	112.095.279,79	3.006.756,33	2.277.845,70	117.379.881,82	28.854.311,09	1.765.804.958,18
2060	22.006.786,55	13.319.042,11	6.689.072,76	0,00	105.948.297,49	147.963.198,91	111.484.545,95	3.010.254,74	2.280.496,02	116.775.296,71	31.187.902,20	1.796.992.860,38
2061	22.019.464,59	13.322.502,83	6.666.316,61	0,00	107.819.571,62	149.827.855,66	111.105.276,76	3.011.988,94	2.281.809,80	116.399.075,50	33.428.780,16	1.830.421.640,54
2062	22.017.760,50	13.317.867,23	6.642.484,79	0,00	109.825.298,43	151.803.410,95	110.708.079,82	3.011.755,84	2.281.633,21	116.001.468,87	35.801.942,08	1.866.223.582,62
2063	22.008.194,97	13.304.901,47	6.587.613,64	0,00	111.973.414,96	153.874.125,04	109.793.560,64	3.010.447,40	2.280.641,97	115.084.650,01	38.789.475,03	1.905.013.057,65
2064	22.008.953,31	13.302.342,93	6.566.892,45	0,00	114.300.783,46	156.178.972,15	109.448.207,53	3.010.551,13	2.280.720,55	114.739.479,21	41.439.492,94	1.946.452.550,59
2065	21.993.795,69	13.287.627,53	6.522.315,25	0,00	116.787.153,04	158.590.891,50	108.705.254,15	3.008.477,75	2.279.149,81	113.992.881,71	44.598.009,79	1.991.050.560,38
2066	21.991.953,34	13.281.537,65	6.486.602,27	0,00	119.463.033,62	161.223.126,88	108.110.037,90	3.008.225,74	2.278.958,90	113.397.222,54	47.825.904,34	2.038.876.464,72
2067	21.968.174,67	13.259.046,74	6.421.255,84	0,00	122.332.587,88	163.981.065,13	107.020.930,63	3.004.973,11	2.276.494,78	112.302.398,52	51.678.666,61	2.090.555.131,33
2068	21.977.049,51	13.259.363,61	6.389.876,48	0,00	125.433.307,88	167.059.597,48	106.497.941,39	3.006.187,08	2.277.414,46	111.781.542,93	55.278.054,55	2.145.833.185,88
2069	21.947.441,80	13.237.312,56	6.356.322,84	0,00	128.749.991,15	170.291.068,36	105.938.713,92	3.002.137,12	2.274.346,30	111.215.197,34	59.075.871,02	2.204.909.056,90

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	21.928.373,26	13.222.919,83	6.336.805,60	0,00	132.294.543,41	173.782.642,11	105.613.426,59	2.999.528,78	2.272.370,29	110.885.325,66	62.897.316,45	2.267.806.373,35
2071	21.897.385,75	13.198.108,36	6.289.847,57	0,00	136.068.382,40	177.453.724,08	104.830.792,82	2.995.290,07	2.269.159,15	110.095.242,04	67.358.482,04	2.335.164.855,39
2072	21.891.398,86	13.191.872,19	6.277.748,10	0,00	140.109.891,32	181.470.910,47	104.629.134,96	2.994.471,14	2.268.538,74	109.892.144,84	71.578.765,63	2.406.743.621,02
2073	21.854.846,75	13.165.481,50	6.245.075,26	0,00	144.404.617,26	185.670.020,77	104.084.587,62	2.989.471,27	2.264.750,96	109.338.809,85	76.331.210,92	2.483.074.831,94
2074	21.844.762,96	13.155.761,93	6.225.567,33	0,00	148.984.489,92	190.210.582,14	103.759.455,44	2.988.091,93	2.263.706,01	109.011.253,38	81.199.328,76	2.564.274.160,70
2075	21.819.031,39	13.132.107,95	6.163.355,46	0,00	153.856.449,64	194.970.944,44	102.722.590,95	2.984.572,17	2.261.039,52	107.968.202,64	87.002.741,80	2.651.276.902,50
2076	21.834.444,25	13.136.853,00	6.140.918,87	0,00	159.076.614,15	200.188.830,27	102.348.647,81	2.986.680,46	2.262.636,71	107.597.964,98	92.590.865,29	2.743.867.767,79
2077	21.824.021,89	13.128.671,90	6.132.713,08	0,00	164.632.066,07	205.717.472,94	102.211.884,74	2.985.254,81	2.261.556,67	107.458.696,22	98.258.776,72	2.842.126.544,51
2078	21.809.973,16	13.115.983,72	6.106.393,56	0,00	170.527.592,67	211.559.943,11	101.773.225,98	2.983.333,12	2.260.100,85	107.016.659,95	104.543.283,16	2.946.669.827,67
2079	21.810.551,75	13.112.022,85	6.082.585,95	0,00	176.800.189,66	217.805.350,21	101.376.432,52	2.983.412,26	2.260.160,80	106.620.005,58	111.185.344,63	3.057.855.172,30
2080	21.801.614,67	13.101.700,55	6.051.477,79	0,00	183.471.310,34	224.426.103,35	100.857.963,10	2.982.189,78	2.259.234,68	106.099.387,56	118.326.715,79	3.176.181.888,09
2081	21.807.717,89	13.099.382,47	6.015.889,83	0,00	190.570.913,29	231.493.903,48	100.264.830,54	2.983.024,62	2.259.867,14	105.507.722,30	125.986.181,18	3.302.168.069,27
2082	21.823.826,05	13.107.412,96	6.016.877,03	0,00	198.130.084,16	239.078.200,19	100.281.283,87	2.985.228,02	2.261.536,38	105.528.048,27	133.550.151,92	3.435.718.221,19
2083	21.808.111,78	13.095.235,02	6.003.369,96	0,00	206.143.093,27	247.049.810,03	100.056.166,06	2.983.078,50	2.259.907,96	105.299.152,52	141.750.657,51	3.577.468.878,70
2084	21.812.964,28	13.092.806,15	5.973.149,40	0,00	214.648.132,72	255.527.052,55	99.552.490,01	2.983.742,26	2.260.410,81	104.796.643,08	150.730.409,47	3.728.199.288,17
2085	21.829.526,98	13.100.423,92	5.970.661,37	0,00	223.691.957,29	264.592.569,56	99.511.022,89	2.986.007,84	2.262.127,15	104.759.157,88	159.833.411,68	3.888.032.699,85
2086	21.825.333,25	13.094.565,56	5.955.292,47	0,00	233.281.961,99	274.157.153,27	99.254.874,45	2.985.434,18	2.261.692,56	104.502.001,19	169.655.152,08	4.057.687.851,93
2087	21.836.061,91	13.095.650,65	5.926.047,46	0,00	243.461.271,12	284.319.031,14	98.767.457,71	2.986.901,73	2.262.804,34	104.017.163,78	180.301.867,36	4.237.989.719,29
2088	21.854.145,16	13.104.763,69	5.926.933,69	0,00	254.279.383,16	295.165.225,70	98.782.228,17	2.989.375,30	2.264.678,25	104.036.281,72	191.128.943,98	4.429.118.663,27
2089	21.857.992,52	13.105.774,27	5.926.302,97	0,00	265.747.119,80	306.637.189,56	98.771.716,20	2.989.901,57	2.265.076,94	104.026.694,71	202.610.494,85	4.631.729.158,12
2090	21.860.523,76	13.104.333,48	5.911.497,45	0,00	277.903.749,49	318.780.104,18	98.524.957,58	2.990.247,81	2.265.339,25	103.780.544,64	214.999.559,54	4.846.728.717,66
2091	21.871.778,84	13.108.636,47	5.902.211,80	0,00	290.803.723,06	331.686.350,17	98.370.196,60	2.991.787,36	2.266.505,58	103.628.489,54	228.057.860,63	5.074.786.578,29
2092	21.878.300,90	13.110.800,44	5.896.996,32	0,00	304.487.194,70	345.373.292,36	98.283.271,93	2.992.679,50	2.267.181,44	103.543.132,87	241.830.159,49	5.316.616.737,78
2093	21.884.603,73	13.111.590,27	5.880.353,30	0,00	318.997.004,27	359.873.551,57	98.005.888,37	2.993.541,65	2.267.834,58	103.267.264,60	256.606.286,97	5.573.223.024,75
2094	21.900.045,49	13.121.173,00	5.891.187,20	0,00	334.393.381,49	375.305.787,17	98.186.453,28	2.995.653,89	2.269.434,77	103.451.541,94	271.854.245,23	5.845.077.269,98
2095	21.893.529,04	13.115.394,59	5.878.782,74	0,00	350.704.636,20	391.592.342,56	97.979.712,41	2.994.762,52	2.268.759,49	103.243.234,42	288.349.108,14	6.133.426.378,12
2096	21.907.823,01	13.122.285,36	5.872.535,30	0,00	368.005.582,69	408.908.226,36	97.875.588,41	2.996.717,76	2.270.240,73	103.142.546,90	305.765.679,46	6.439.192.057,58

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 8.548.130,46	R\$ 940.294,35	R\$ 12.223.826,56
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	19,30%	R\$ 8.548.130,46	R\$ 1.649.789,18	R\$ 21.447.259,34
	Município - Custo Suplementar	-	-	R\$ 219.877,58	R\$ 2.858.408,51
	Município - Contribuição Total	21,87%		R\$ 1.869.666,76	R\$ 24.305.667,85
	Compensação Previdenciária				R\$ 66.820,78
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 8.124.579,01
	Total				R\$ 44.720.894,20
Despesas	Aposentados			R\$ 26.793,61	R\$ 348.316,93
	Pensionistas			R\$ 58.874,06	R\$ 765.362,78
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,64%	R\$ 8.548.130,46	R\$ 225.670,64	R\$ 2.933.718,38
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 8.548.130,46	R\$ 170.962,61	R\$ 2.222.513,92
	Total			R\$ 482.300,92	R\$ 6.269.912,01
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 135.485.932,31
	Em 31/12/16				R\$ 143.610.511,32

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	27.420.802,34	5.523.416,77	21.897.385,57	135.485.932,31
2016	41.862.485,69	6.269.912,01	35.592.573,68	171.078.505,99
2017	44.516.253,07	9.060.050,68	35.456.202,39	206.534.708,38
2018	47.139.589,58	11.199.642,47	35.939.947,11	242.474.655,49
2019	49.801.753,52	13.582.504,53	36.219.248,99	278.693.904,48
2020	52.530.644,70	15.122.690,74	37.407.953,96	316.101.858,44
2021	55.437.016,38	17.591.139,54	37.845.876,84	353.947.735,28
2022	58.474.513,95	20.792.280,78	37.682.233,17	391.629.968,45
2023	61.622.203,66	24.636.978,10	36.985.225,56	428.615.194,01
2024	64.802.551,92	28.891.629,06	35.910.922,86	464.526.116,87
2025	67.955.835,38	32.233.777,04	35.722.058,34	500.248.175,21
2026	71.192.713,92	36.937.620,33	34.255.093,59	534.503.268,80
2027	74.412.723,70	41.273.854,38	33.138.869,32	567.642.138,13
2028	77.704.651,80	46.086.070,70	31.618.581,10	599.260.719,22
2029	80.946.307,24	51.534.295,86	29.412.011,38	628.672.730,60
2030	84.093.403,86	55.605.319,25	28.488.084,61	657.160.815,22
2031	87.283.808,39	60.549.548,58	26.734.259,81	683.895.075,02
2032	90.450.656,11	65.871.926,06	24.578.730,05	708.473.805,07
2033	93.522.618,86	70.363.673,67	23.158.945,19	731.632.750,26
2034	96.646.591,52	75.142.204,90	21.504.386,62	753.137.136,88
2035	99.697.004,04	79.579.211,27	20.117.792,77	773.254.929,65
2036	102.788.757,44	84.297.123,11	18.491.634,33	791.746.563,98
2037	105.849.326,20	88.804.486,59	17.044.839,61	808.791.403,59
2038	108.801.974,32	92.847.551,33	15.954.422,99	824.745.826,57
2039	111.680.541,39	95.860.898,59	15.819.642,80	840.565.469,38
2040	114.579.845,21	99.107.119,20	15.472.726,01	856.038.195,38
2041	117.415.289,84	101.730.676,22	15.684.613,62	871.722.809,00
2042	120.238.754,46	104.849.118,63	15.389.635,83	887.112.444,83
2043	123.071.350,93	107.608.335,69	15.463.015,24	902.575.460,07
2044	125.916.517,28	109.977.026,33	15.939.490,95	918.514.951,02
2045	128.755.549,44	111.267.605,94	17.487.943,50	936.002.894,52
2046	129.972.696,98	113.279.432,82	16.693.264,16	952.696.158,68
2047	131.073.766,62	114.393.342,20	16.680.424,42	969.376.583,10
2048	132.209.432,36	115.589.115,31	16.620.317,05	985.996.900,15
2049	133.322.841,10	116.716.587,38	16.606.253,72	1.002.603.153,87
2050	134.444.953,98	117.381.263,01	17.063.690,97	1.019.666.844,84
2051	135.550.265,09	117.593.080,15	17.957.184,94	1.037.624.029,78
2052	136.721.520,72	118.008.159,72	18.713.361,00	1.056.337.390,78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	137.942.082,06	118.687.352,78	19.254.729,28	1.075.592.120,06
2054	139.111.183,53	118.542.589,80	20.568.593,73	1.096.160.713,79
2055	140.370.696,16	118.146.657,12	22.224.039,04	1.118.384.752,84
2056	141.770.246,05	118.426.066,01	23.344.180,04	1.141.728.932,88
2057	143.156.356,07	118.180.582,58	24.975.773,49	1.166.704.706,37
2058	144.684.831,38	118.122.775,67	26.562.055,71	1.193.266.762,08
2059	146.234.192,91	117.379.881,82	28.854.311,09	1.222.121.073,17
2060	147.963.198,91	116.775.296,71	31.187.902,20	1.253.308.975,37
2061	149.827.855,65	116.399.075,50	33.428.780,15	1.286.737.755,52
2062	151.803.410,95	116.001.468,87	35.801.942,08	1.322.539.697,60
2063	153.874.125,04	115.084.650,01	38.789.475,03	1.361.329.172,63
2064	156.178.972,15	114.739.479,21	41.439.492,94	1.402.768.665,57
2065	158.590.891,50	113.992.881,71	44.598.009,79	1.447.366.675,36
2066	161.223.126,89	113.397.222,54	47.825.904,35	1.495.192.579,71
2067	163.981.065,13	112.302.398,52	51.678.666,61	1.546.871.246,32
2068	167.059.597,48	111.781.542,93	55.278.054,55	1.602.149.300,87
2069	170.291.068,35	111.215.197,34	59.075.871,01	1.661.225.171,88
2070	173.782.642,10	110.885.325,66	62.897.316,44	1.724.122.488,32
2071	177.453.724,08	110.095.242,04	67.358.482,04	1.791.480.970,36
2072	181.470.910,47	109.892.144,84	71.578.765,63	1.863.059.735,99
2073	185.670.020,77	109.338.809,85	76.331.210,92	1.939.390.946,91
2074	190.210.582,13	109.011.253,38	81.199.328,75	2.020.590.275,66
2075	194.970.944,44	107.968.202,64	87.002.741,80	2.107.593.017,46
2076	200.188.830,27	107.597.964,98	92.590.865,29	2.200.183.882,75
2077	205.717.472,94	107.458.696,22	98.258.776,72	2.298.442.659,47
2078	211.559.943,11	107.016.659,95	104.543.283,16	2.402.985.942,63
2079	217.805.350,21	106.620.005,58	111.185.344,63	2.514.171.287,26
2080	224.426.103,34	106.099.387,56	118.326.715,78	2.632.498.003,05
2081	231.493.903,48	105.507.722,30	125.986.181,18	2.758.484.184,23
2082	239.078.200,20	105.528.048,27	133.550.151,93	2.892.034.336,15
2083	247.049.810,03	105.299.152,52	141.750.657,51	3.033.784.993,67
2084	255.527.052,55	104.796.643,08	150.730.409,47	3.184.515.403,14
2085	264.592.569,56	104.759.157,88	159.833.411,68	3.344.348.814,82
2086	274.157.153,27	104.502.001,19	169.655.152,08	3.514.003.966,90
2087	284.319.031,14	104.017.163,78	180.301.867,36	3.694.305.834,26
2088	295.165.225,70	104.036.281,72	191.128.943,98	3.885.434.778,24
2089	306.637.189,56	104.026.694,71	202.610.494,85	4.088.045.273,09
2090	318.780.104,18	103.780.544,64	214.999.559,54	4.303.044.832,63
2091	331.686.350,17	103.628.489,54	228.057.860,63	4.531.102.693,26
2092	345.373.292,35	103.543.132,87	241.830.159,48	4.772.932.852,74

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+)**COMPREV** (+)Ganhos de mercado (Não considera Receita de Custo Suplementar, Nem financiamento de Dívida).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR em 31-12-2015 MENOS a Receita de CUSTO SUPLEMENTAR

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	28.296.180,74	5.523.416,77	22.772.763,97	135.485.932,31
2016	44.718.416,08	6.269.912,01	38.448.504,07	173.934.436,38
2017	47.386.810,54	9.060.050,68	38.326.759,86	212.261.196,24
2018	50.026.508,09	11.199.642,47	38.826.865,61	251.088.061,86
2019	54.159.219,85	13.582.504,53	40.576.715,32	291.664.777,18
2020	58.378.944,83	15.122.690,74	43.256.254,09	334.921.031,27
2021	62.782.781,15	17.591.139,54	45.191.641,61	380.112.672,88
2022	67.320.257,72	20.792.280,78	46.527.976,94	426.640.649,82
2023	71.966.151,98	24.636.978,10	47.329.173,88	473.969.823,70
2024	76.637.711,84	28.891.629,06	47.746.082,77	521.715.906,48
2025	81.302.583,55	32.233.777,04	49.068.806,51	570.784.712,99
2026	86.013.621,00	36.937.620,33	49.076.000,67	619.860.713,66
2027	90.714.186,65	41.273.854,38	49.440.332,27	669.301.045,93
2028	95.482.234,58	46.086.070,70	49.396.163,88	718.697.209,81
2029	100.157.219,61	51.534.295,86	48.622.923,76	767.320.133,56
2030	104.763.968,59	55.605.319,25	49.158.649,34	816.478.782,90
2031	109.365.250,85	60.549.548,58	48.815.702,26	865.294.485,17
2032	113.923.094,23	65.871.926,06	48.051.168,17	913.345.653,34
2033	118.389.592,55	70.363.673,67	48.025.918,88	961.371.572,22
2034	122.927.180,00	75.142.204,90	47.784.975,10	1.009.156.547,32
2035	127.354.997,30	79.579.211,27	47.775.786,03	1.056.932.333,35
2036	131.824.957,55	84.297.123,11	47.527.834,45	1.104.460.167,79
2037	134.806.164,76	88.804.486,59	46.001.678,16	1.150.461.845,96
2038	137.690.349,33	92.847.551,33	44.842.797,99	1.195.304.643,96
2039	140.562.224,18	95.860.898,59	44.701.325,59	1.240.005.969,55
2040	143.461.236,92	99.107.119,20	44.354.117,72	1.284.360.087,27
2041	146.299.119,81	101.730.676,22	44.568.443,60	1.328.928.530,86
2042	149.080.249,88	104.849.118,63	44.231.131,25	1.373.159.662,11
2043	151.876.840,69	107.608.335,69	44.268.505,00	1.417.428.167,11
2044	154.747.695,26	109.977.026,33	44.770.668,93	1.462.198.836,04
2045	128.755.549,45	111.267.605,94	17.487.943,51	1.479.686.779,55
2046	129.972.696,97	113.279.432,82	16.693.264,15	1.496.380.043,70
2047	131.073.766,62	114.393.342,20	16.680.424,43	1.513.060.468,12
2048	132.209.432,36	115.589.115,31	16.620.317,05	1.529.680.785,17
2049	133.322.841,10	116.716.587,38	16.606.253,72	1.546.287.038,89
2050	134.444.953,99	117.381.263,01	17.063.690,98	1.563.350.729,87
2051	135.550.265,09	117.593.080,15	17.957.184,94	1.581.307.914,81
2052	136.721.520,71	118.008.159,72	18.713.361,00	1.600.021.275,80

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	137.942.082,06	118.687.352,78	19.254.729,28	1.619.276.005,08
2054	139.111.183,53	118.542.589,80	20.568.593,73	1.639.844.598,81
2055	140.370.696,15	118.146.657,12	22.224.039,03	1.662.068.637,84
2056	141.770.246,05	118.426.066,01	23.344.180,04	1.685.412.817,88
2057	143.156.356,07	118.180.582,58	24.975.773,49	1.710.388.591,37
2058	144.684.831,39	118.122.775,67	26.562.055,72	1.736.950.647,09
2059	146.234.192,91	117.379.881,82	28.854.311,09	1.765.804.958,18
2060	147.963.198,91	116.775.296,71	31.187.902,20	1.796.992.860,38
2061	149.827.855,66	116.399.075,50	33.428.780,15	1.830.421.640,54
2062	151.803.410,95	116.001.468,87	35.801.942,08	1.866.223.582,62
2063	153.874.125,04	115.084.650,01	38.789.475,03	1.905.013.057,65
2064	156.178.972,15	114.739.479,21	41.439.492,94	1.946.452.550,59
2065	158.590.891,50	113.992.881,71	44.598.009,79	1.991.050.560,38
2066	161.223.126,88	113.397.222,54	47.825.904,34	2.038.876.464,72
2067	163.981.065,13	112.302.398,52	51.678.666,61	2.090.555.131,33
2068	167.059.597,48	111.781.542,93	55.278.054,54	2.145.833.185,88
2069	170.291.068,36	111.215.197,34	59.075.871,01	2.204.909.056,90
2070	173.782.642,11	110.885.325,66	62.897.316,44	2.267.806.373,35
2071	177.453.724,08	110.095.242,04	67.358.482,04	2.335.164.855,39
2072	181.470.910,47	109.892.144,84	71.578.765,63	2.406.743.621,02
2073	185.670.020,77	109.338.809,85	76.331.210,92	2.483.074.831,94
2074	190.210.582,14	109.011.253,38	81.199.328,76	2.564.274.160,70
2075	194.970.944,44	107.968.202,64	87.002.741,80	2.651.276.902,50
2076	200.188.830,27	107.597.964,98	92.590.865,28	2.743.867.767,79
2077	205.717.472,94	107.458.696,22	98.258.776,72	2.842.126.544,51
2078	211.559.943,11	107.016.659,95	104.543.283,16	2.946.669.827,67
2079	217.805.350,21	106.620.005,58	111.185.344,63	3.057.855.172,30
2080	224.426.103,35	106.099.387,56	118.326.715,79	3.176.181.888,09
2081	231.493.903,48	105.507.722,30	125.986.181,18	3.302.168.069,27
2082	239.078.200,19	105.528.048,27	133.550.151,93	3.435.718.221,19
2083	247.049.810,03	105.299.152,52	141.750.657,51	3.577.468.878,70
2084	255.527.052,55	104.796.643,08	150.730.409,47	3.728.199.288,17
2085	264.592.569,56	104.759.157,88	159.833.411,68	3.888.032.699,85
2086	274.157.153,27	104.502.001,19	169.655.152,08	4.057.687.851,93
2087	284.319.031,14	104.017.163,78	180.301.867,35	4.237.989.719,29
2088	295.165.225,70	104.036.281,72	191.128.943,98	4.429.118.663,27
2089	306.637.189,56	104.026.694,71	202.610.494,85	4.631.729.158,12
2090	318.780.104,18	103.780.544,64	214.999.559,54	4.846.728.717,66
2091	331.686.350,17	103.628.489,54	228.057.860,63	5.074.786.578,29
2092	345.373.292,36	103.543.132,87	241.830.159,49	5.316.616.737,78

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2015.

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	135.485.932,31
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		135.485.932,31
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		135.485.932,31
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	169.642.971,26
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	169.642.971,26
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	14.231.695,90
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.140.102,02
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	908.406,12
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	322.100.533,84
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	551.807.642,87
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	122.546.778,13
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	74.051.872,33
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.108.458,57
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	166.689.258,48
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	166.689.258,48
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(34.157.038,95)
NOTAS EXPLICATIVAS:		